



BOLETIM OFICIAL

do Município de Angra dos Reis

Ano XV - Edição 1025

Distribuição Eletrônica

30 de Abril de 2019

Paróquia Santíssima Trindade celebra São José Operário

O ápice da festividade acontece na quarta-feira (1º), com procissão e bênção de carteiras de trabalho

Nesta quarta-feira (1º) comemora-se o Dia do Trabalhador, mas para os católicos essa data também é o momento de render homenagens e pedir bênçãos a São José Operário. Para isso, a Paróquia Santíssima Trindade, em Jacuecanga, com o apoio da Prefeitura de Angra, através da Secretaria Executiva de Cultura e Patrimônio, preparou uma programação especial, que teve início no dia 22 de abril.

Embora as missas em louvor ao santo já estejam sendo celebradas há mais de uma semana, o ápice da festividade será na quarta-feira (1º). Neste dia a programação terá início com um passeio ciclístico, saindo de frente à igreja de São José Operário, às 8h. Às 17h, será realizada a tradicional procissão e logo em seguida será celebrada a missa com a bênção das carteiras de trabalho. Após a missa, o cantor sertanejo Tiago Olliveira vai animar a festa, que contará ainda com uma quermesse.

Programação:

Dia 30/04

19h30: missa com Pe. Ricardo

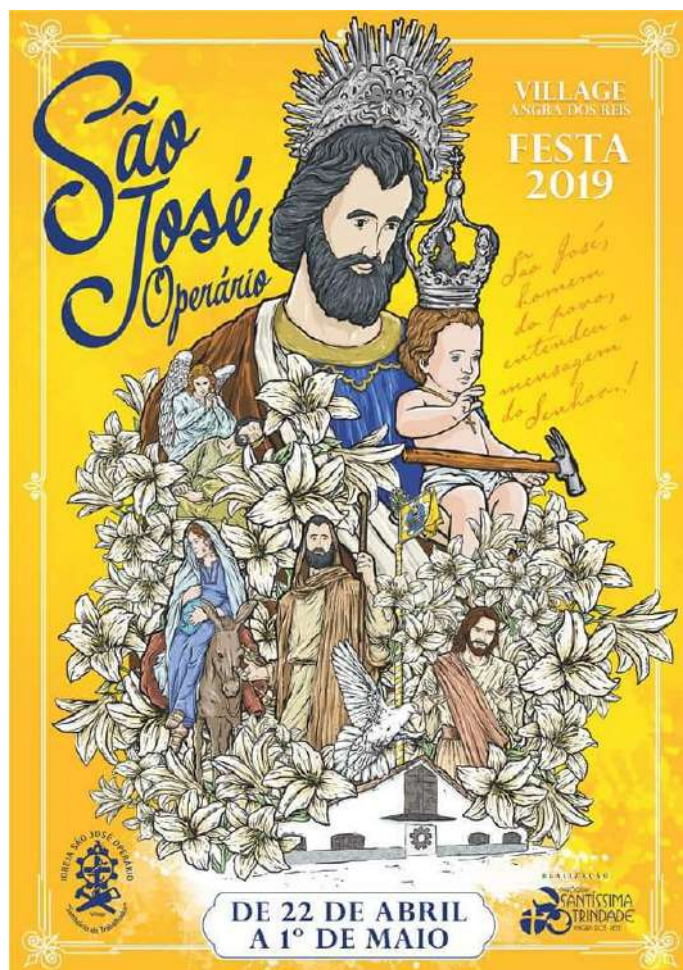
Doação de biscoito

Dia 1º/05

8h – Passeio ciclístico – saindo de frente à Igreja de São José Operário

17h: Procissão – seguida de missa com Pe. Gilberto e Diáconos, com a bênção das carteiras de trabalho.

Após a missa – Apresentação musical com Tiago Olliveira.



**MEMBROS DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL****Fernando Antônio Ceciliano Jordão**
Prefeito Municipal**Manoel Cruz Parente**
Vice-Prefeito**MARCUS VENISSIUS DA SILVA BARBOSA**
Secretário de Governo e Relações Institucionais**CARLOS MACEDO COSTA**
Secretário de Administração**JOSÉ CARLOS DE ABREU**
Secretário de Finanças**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**
Procuradora do Município**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**
Controlador do Município**STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA**
Secretária de Educação**RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA**
Secretário de Saúde**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**
Secretário de Desenvolvimento
Urbano e Sustentabilidade**CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO**
Secretária de Desenvolvimento
Social e Promoção da Cidadania**JOÃO CARLOS RABELLO**
Secretário de Desenvolvimento Econômico**JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO**
Diretor-Presidente da Turisangra
Fundação de Turismo de Angra dos Reis**LUCIANE PEREIRA RABHA**
Diretora-Presidente do Angraprev
Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis**PAULO CEZAR DE SOUZA**
Serviço Autônomo de Captação
de Água e Tratamento de Esgoto**SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA**
Secretário Hospitalar
Fundação Hospital Geral da Japuíba**www.angra.rj.gov.br****ENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPÉIA
PRAÇA NILO PEÇANHA, 186 - CENTRO
CEP.: 23.900-000 - ANGRA DOS REIS - RJ****PARTE I****PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**
PUBLICAÇÃO OFICIAL**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e MANTRA TRANSPORTE MARÍTIMO E TURISMO LTDA
CONTRATO Nº 036/2019

OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a prestação de serviço de transporte Marítimo de alunos da Rede Pública de Ensino que residem nas Praias da Ilha Grande (praia do araçá, freguesia de fora, Japariz, Saco do Céu, Praia da Fazenda, Castor, De fora, Camiranga e Feiteira) e estudam na E.M. Brigadeiro Nóbrega – localizada na Vila do Abraão – Ilha Grande e ainda para eventuais participações em atividades pedagógicas e/ou extracurriculares, tais como: feira cultural, jogos estudantis, teatro, cinema, feira de matemática e etc., na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (DOZE) meses, contados a partir da expedição da Ordem de Serviço, desde que posterior à data de publicação do extrato deste instrumento no Boletim Oficial do Município, valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência, caso posterior à data convencionada nesta cláusula.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93

VALOR: O valor global do presente termo corresponde a R\$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta do PT: 20.2012.12.361.0214.2113; ED: 339033, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 902 de 15/04/2019, no valor de R\$ 235.980,00 (duzentos e trinta e cinco mil, novecentos e oitenta reais), correspondente ao exercício vigente.

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do Formulário de Solicitação de Empenho nº 062/2019, de 15/04/2019, devidamente autorizado pela Secretária de Educação.

DATA DA ASSINATURA: 15/04/2019.

Angra dos Reis, 15 de abril de 2019
STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA
Secretária de Educação

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93.

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ELSON DA FONSECA PINTO

TERMO ADITIVO Nº 002 ao CONTRATO Nº 008/2017

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do Contrato nº 008/2017, relativo à locação do imóvel situado à Rua Flor de Lotus, nº 338, Camorim Grande, Angra dos Reis, destinado a instalação da CEMEI Maria José Clara Gomes de Oliveira.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 19/04/2019 e término em 18/04/2020.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II c/c § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93

VALOR: O valor global do presente termo corresponde a R\$ 187.548,00 (cento e oitenta e sete mil, quinhentos e quarenta e oito reais), sendo o aluguel mensal no valor de R\$ 15.629,00 (quinze mil, seiscentos e vinte e nove reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta do PT: 20.2012.12.365.0204.2157; ED: 339036, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 918, de 18/04/2019, no valor de R\$ 140.561,00 (cento e quarenta mil, quinhentos e sessenta e um reais), correspondente ao exercício vigente.

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do Formulário de Solicitação de Empenho nº 061/SEC/2018 de 18/04/2019, devidamente autorizado pela Secretária de Educação.

Progressão PCCR - 4% (Lei Municipal nº 1857/07, Decreto nº 5665/08 e Decreto nº 11.184/2019) R\$ 161,04
TOTAL R\$ 8.324,05

DATA DA ASSINATURA: 18/04/2019.

Angra dos Reis, 18 de abril de 2019
STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA
Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia

Angra dos Reis, 17 de abril de 2019.
Luizélia Gomes
Coordenadora de Concessão de Benefícios

Neusa Maria B. A. Gonçalves
Diretora de Benefícios e Segurados

Luciane Pereira Rabha
Diretora-Presidente

RESOLUÇÃO CGM Nº 011/2019

PRORROGA PRAZO DA AUDITORIA INSTAURADA PELA RESOLUÇÃO CGM Nº 028/2018.

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 2º, inciso IX e XVI, da Lei nº 2.765, de 15 de junho de 2011.

CONSIDERANDO a Resolução CGM nº 028/2018, publicada no Boletim Oficial do Município, edição n.º 947, de 02 de outubro de 2018, que criou Comissão para realização de Auditoria na execução no Contrato nº 05/2015, firmado entre o Município de Angra dos Reis e a empresa Nutrimed Alimentação Industrial Ltda., para o fornecimento de merenda escolar;

CONSIDERANDO que as prorrogações realizadas não foram suficientes para que a Comissão designada para tal procedesse a conclusão dos trabalhos;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica PRORROGADO, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos alusivos à Auditoria instaurada pela Resolução CGM nº 028/2018.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/05/2019.

ANGRA DOS REIS, 24 de abril de 2019.
ROBERTO PEIXOTO
Controlador-Geral do Município

APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: KHALIL ANTONIO DIB
Ato: Portaria Nº 366/2018
Data: 30/05/2018
Validade: 15/06/2018
Publicação: 15/06/2018

Considerando o Decreto nº 11.184, de 14 de janeiro de 2019, que concedeu o recebimento da Progressão por merecimento, com efeitos financeiros a contar de 01 de janeiro de 2019, ficam refixados os proventos mensais de inatividade do servidor KHALIL ANTONIO DIB, matrícula nº 3788, Docente II, Referência 601, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 366/2018 de 30 de maio de 2018, publicada em 15 de junho de 2018, com validade a partir de 15 de junho de 2018, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento Base (Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c §5º do Art. 40 da CF/88, Leis Municipais nº 034/90 e nº 043/90 e Lei Municipal nº 3.475/2016) R\$ 6.366,20
Triênio Lei 21,90% (Lei Municipal nº 1857/2007) R\$ 1.394,20

Grat. Incentivo à Escolaridade 10% (Lei Municipal nº 1891/07) R\$ 402,61

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: KHALIL ANTONIO DIB
Ato: Portaria Nº 366/2018
Data: 30/05/2018
Validade: 15/06/2018
Publicação: 15/06/2018

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor KHALIL ANTONIO DIB, matrícula nº 3788, Docente II, Referência 601, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 366/2018 de 30 de maio de 2018, publicada em 15 de junho de 2018, com validade a partir de 15 de junho de 2018, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento Base (Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c §5º do Art. 40 da CF/88, Leis Municipais nº 034/90 e nº 043/90 e Lei Municipal nº 3.475/2016) R\$ 6.366,20
Triênio Lei 21,90% (Lei Municipal nº 1857/2007) R\$ 1.394,20

Grat. Incentivo à Escolaridade 10% (Lei Municipal nº 1891/07) R\$ 402,61
Progressão PCCR - 2% (Lei Municipal nº 1857/07, Decreto nº 5665/08) R\$ 80,52
TOTAL R\$ 8.243,53

Angra dos Reis, 26 de novembro de 2018.
Luizélia Gomes
Coordenadora de Concessão de Benefícios

Neusa Maria B. A. Gonçalves
Diretora de Benefícios e Segurados

Luciane Pereira Rabha
Diretora-Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: JOELMA ANDRADE MOREIRA
Ato: Portaria Nº 018/2019
Data: 09/01/2019
Validade: 25/01/2019
Publicação: 25/01/2019

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora JOELMA ANDRADE MOREIRA, matrícula nº 1822, Docente I, Referência 400, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 018/2019 de 09 de janeiro de 2019, publicada em 25 de janeiro de 2019, com validade a partir de 25 de janeiro de 2019, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento Base (Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c §5º do Art. 40 da CF/88, Leis Municipais nº 034/90 e nº 043/90 e Lei Municipal nº 3.475/2016)	R\$ 5.075,58
Triênio Lei 17,40% (Lei Municipal nº 1857/2007)	R\$ 883,15
Gratificação Incentivo a Escolaridade 3,5% (Lei Municipal nº 1891/2007)	R\$ 92,85
Progressão - PCCR 4% (Lei Municipal nº 1683/2006 e Decreto nº 5665/2008 e Decreto nº 11.184/2019)	R\$ 106,11
TOTAL	R\$ 6.157,69

Angra dos Reis, 15 de abril de 2019.

Luizélia Gomes

Coordenadora de Concessão de Benefícios

Neusa Maria B. A. Gonçalves

Diretora de Benefícios e Segurados

Luciane Pereira Rabha

Diretora-Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: VALDINÉA RODRIGUES DE SOUZA

Ato: Portaria nº 1125/2013

Data: 29/05/2013

Validade: 03/03/2013

Publicação: 07/06/2013

Considerando os termos do Processo nº 215.977-9/2018 TCE-RJ, ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora VALDINÉA RODRIGUES DE SOUZA, matrícula nº 572, Docente I, Ref. 400, Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 1125/2013 de 29 de maio de 2013, publicada em 07 de junho de 2013, com validade a partir de 03 de março de 2013, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento Base (Artigo 3º, Incisos I, II, III da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Lei Municipal nº 3.085/2013, Lei Municipal nº 034/90 e Lei nº 043/90)	R\$ 4.426,95
Triênio Lei 20.3% (Lei Municipal nº 1.857/2007)	R\$ 898,67
Incorporação 40% (Lei Municipal nº 855/99 e Lei Municipal nº 2.724/2011)	R\$ 925,53
TOTAL	R\$ 6.251,15

Angra dos Reis, 15 de abril de 2019

Luizélia Gomes

Coordenadora de Concessão de Benefícios

Neusa Maria B. A. Gonçalves

Diretora de Benefícios e Segurados

Luciane Pereira Rabha

Diretora-Presidente

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL **ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA
TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO Nº 001 ao CONTRATO Nº 004/2019

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo por supressão de serviços com redução do valor contratual da obra, correspondendo a 0,183% (cento e

oitenta e três décimos percentuais) ao Contrato nº 004/2019 referente a Contratação de empresa especializada para serviços de engenharia para a duplicação da Avenida Ayrton Senna da Silva, Praia do Anil e readequação viária da Avenida Caravelas - Angra dos Reis/RJ. incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessário a perfeita execução da obra.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 65, I, A da Lei nº 8666/93

VALOR: O decréscimo financeiro será de R\$14.414,83 (quatorze mil, quatrocentos e quatorze reais e oitenta e três centavos), correspondendo a 0,183% (cento e oitenta e três décimos percentuais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta do PT 20.2016.15.451.1013.0220 449051.0400 tendo sido emitido a Nota de Anulação de empenho, nº 336 de 17/04/2019 no valor de R\$14.414,83 (quatorze mil, quatrocentos e quatorze reais e oitenta e três centavos)

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do memorando nº 094/2019/SDUS.SEOBR, de 16/04/2019,, devidamente autorizado pelo Secretário de Executivo de Obras

DATA DA ASSINATURA: 18/04/2019

Angra dos Reis, 18 de abril de 2019.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

Secretário Executivo de Obras

PORTARIA N.º 008/2019/FTAR

O Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TURISANGRA, no uso e gozo de suas atribuições legais e considerando o Termo de Colaboração nº 001/2019/FTAR celebrado entre a FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS - TURISANGRA e a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CIEE/RJ, datado de 28 de janeiro de 2019, com fulcro na Lei Federal nº. 13.019/2014.

RESOLVE

Art. 1º. Fica designada a servidora ROSÂNGELA DE OLIVEIRA LIMA, matrícula nº 3.945, Coordenadora de Pessoal, para exercer a FISCALIZAÇÃO do Termo de Colaboração nº 001/2019/FTAR, processo nº 2018023652, cujo objeto é a cooperação recíproca entre as partes, visando ao desenvolvimento de atividades conjuntas, capazes de propiciar a plena operacionalização de Estágio de Estudantes.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
28 de janeiro de 2019

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL **LEI FEDERAL Nº. 13.019/2014** **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2019/FTAR**

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS e CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CIEE/RJ.

OBJETO: Cooperação Recíproca entre as partes, visando ao desenvolvimento de atividades conjuntas, capazes de propiciar a plena operacionalização de Estágio de Estudantes.

PRAZO: O presente Termo vigorará a partir da data da assinatura do mesmo, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme previsto no plano de trabalho para a consecução de seu objeto.

VALOR: Os recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Colaboração é de R\$ 23.040,00 (vinte três mil, e quarenta reais), sendo repassados ao organismo social de ação auxiliar em 12 (doze) parcelas, estimadas no valor de R\$ 1.920,00 (Um mil, novecentos e vinte reais).

FORMA DE PAGAMENTO: A Fundação de Turismo de Angra dos Reis efetuará, mensalmente, ao organismo social de ação auxiliar, a Contribuição Institucional no valor de R\$ 48,00 (quarenta e oito reais), referente a cada estudante/estagiário/mês.

DOTAÇÃO: Para execução do presente Termo a Fundação de Turismo de Angra dos Reis utilizará a seguinte dotação orçamentária 22.2201.04.122.0204.2285.339039.1000, sendo emitida a Nota de Empenho para o exercício financeiro do corrente ano nº 28/2019, no valor de R\$ 23.040,00 (vinte três mil, e quarenta reais).

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 002/2018/FTAR.COPESES, de 14/12/2018, devidamente autorizado pelo Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, constante do Processo Administrativo nº 2018023652.

DATA DA ASSINATURA: 28 de janeiro de 2019.

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

PORTARIA Nº 023/2019

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR HELOISA HELENA DA SILVA DE SOUZA, Matrícula nº 190.364, para exercer interinamente a Função Gratificada de Coordenador de Tesouraria, Símbolo FG-2, no período de 06 de maio a 04 de junho de 2019, durante as férias do titular Carlos Luis Machado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E
TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS
REIS – SAAE, 24 DE ABRIL DE 2019.
PAULO CEZAR DE SOUZA
Presidente

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003.2019

No dia 25 do mês de Abril de 2019, no SAAE - Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto, são registrados os preços da empresa abaixo identificada, para eventual contratação de empresa de REPARO EM BOMBAS E MOTORES para atender às necessidades do Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto – SAAE ao longo do Município de Angra dos Reis, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão nº 005.2019 para o Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do processo administrativo 2018022485, assim como os termos da proposta, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição. O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses.

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
1	6	SERV	BOMBA SUBMERSÍVEL ABS ROB 400T 1.0 CV 220 V 4.7 AMP 220 V -REBOBINAMENTO DO ESTATOR ELÉTRICO DE ISOLAMENTO; -IMPREGNAÇÃO DO ESTATOR COM VERNIZ ELETRO ISOLANTE PROTETOR; -SECAGEM (POLIMERIZAÇÃO) DO VERNIZ EM ESTUFA VENTILADA, COM TEMPERATURA CONTROLADA; -SUBSTITUIÇÃO DO KIT DE ANÉIS; -SUBSTITUIÇÃO DE DEZ METROS DE CABO ELÉTRICO; -SUBSTITUIÇÃO DA BUCHA DO CABO ELÉTRICO; -SUBSTITUIÇÃO DO SELO MECÂNICO -SUBSTITUIÇÃO DO ROLAMENTO INFERIOR E SUPERIOR -SUBSTITUIÇÃO DA PLACA DE APOIO -SUBSTITUIÇÃO DO IMPULSOR -SUBSTITUIÇÃO DO ÓLEO ISOLANTE -SUBSTITUIÇÃO DA ALÇA -RETIFICA DO ASSENTO DO SELO E IMPULSOR -BALANCEAMENTO ELETRODINÂMICO DO EIXO IMPULSOR -TESTE DE ACEITAÇÃO EM VAZIO; -PINTURA ANTI-CORROSIVA E DE ACABAMENTO; -ENTREGA DO EQUIPAMENTO -RELATÓRIO DOS TESTES REALIZADOS NO EQUIPAMENTO.		R\$
			Empresa: ELETROMECANICA NOVA NETUNO 161 LTDA - ME CNPJ: 07925817000110 Endereço: RUA JOSE HIPOLITO, 161 –COTIARA - BARRA MANSA -RJ E-mail: eletronetuno@uol.com.br Telefone: 24 33233018		
2	5	SERV	BOMBA SUBMERSÍVEL SPV EG 400 1,0 CV 220 V 4.5 AMP -REBOBINAMENTO DO ESTATOR ELÉTRICO DE ISOLAMENTO; -IMPREGNAÇÃO DO ESTATOR COM VERNIZ ELETRO ISOLANTE PROTETOR; -SECAGEM (POLIMERIZAÇÃO) DO VERNIZ EM ESTUFA VENTILADA, COM TEMPERATURA CONTROLADA; -SUBSTITUIÇÃO DO KIT DE ANÉIS; -SUBSTITUIÇÃO DE DEZ METROS DE CABO ELÉTRICO; -SUBSTITUIÇÃO DA BUCHA DO CABO ELÉTRICO -SUBSTITUIÇÃO DO SELO MECÂNICO -SUBSTITUIÇÃO DA PLACA DE APOIO -SUBSTITUIÇÃO DO ROLAMENTO INFERIOR E SUPERIOR -SUBSTITUIÇÃO DO IMPULSOR -SUBSTITUIÇÃO DA CARÇAÇA -SUBSTITUIÇÃO DO ÓLEO ISOLANTE -SUBSTITUIÇÃO DA ALÇA -RETIFICA DO ASSENTO DO SELO E IMPULSOR -BALANCEAMENTO ELETRODINÂMICO DO EIXO E IMPULSOR -TESTE DE ACEITAÇÃO EM VAZIO; -PINTURA ANTI-CORROSIVA E DE ACABAMENTO; -ENTREGA DO EQUIPAMENTO. -RELATÓRIO DOS TESTES REALIZADOS NO EQUIPAMENTO.		R\$
			Empresa: ELETROMECANICA NOVA NETUNO 161 LTDA - ME CNPJ: 07925817000110 Endereço: RUA JOSE HIPOLITO, 161 –COTIARA - BARRA MANSA -RJ E-mail: eletronetuno@uol.com.br Telefone: 24 33233018		
3	5	SERV	BOMBA SUBMERSÍVEL SPV EG 700T 1,0 CV 220 V 4.5 AMP -REBOBINAMENTO DO ESTATOR ELÉTRICO DE ISOLAMENTO; -IMPREGNAÇÃO DO ESTATOR COM VERNIZ ELETRO ISOLANTE PROTETOR; -SECAGEM (POLIMERIZAÇÃO) DO VERNIZ EM ESTUFA VENTILADA, COM TEMPERATURA CONTROLADA; -SUBSTITUIÇÃO DO KIT DE ANÉIS; -SUBSTITUIÇÃO DE DEZ METROS DE CABO ELÉTRICO; -SUBSTITUIÇÃO DA BUCHA DO CABO ELÉTRICO -SUBSTITUIÇÃO DO SELO MECÂNICO -SUBSTITUIÇÃO DA PLACA DE APOIO -SUBSTITUIÇÃO DO IMPULSOR -SUBSTITUIÇÃO DA ALÇA -SUBSTITUIÇÃO DO ROLAMENTO INFERIOR E SUPERIOR -SUBSTITUIÇÃO DO ÓLEO ISOLANTE -SUBSTITUIÇÃO DA CARÇAÇA -RETIFICA DO ASSENTO DO SELO E IMPULSOR -BALANCEAMENTO ELETRODINÂMICO DO EIXO E IMPULSOR -TESTE DE ACEITAÇÃO EM VAZIO; -PINTURA ANTI-CORROSIVA E DE ACABAMENTO; -ENTREGA DO EQUIPAMENTO. -RELATÓRIO DOS TESTES REALIZADOS NO EQUIPAMENTO.		R\$
			Empresa: VEGATEC SOLUCÕES EM MANUTENÇÃO LTDA - ME CNPJ: 13786929000130 Endereço: RUA MARAJOARA, 106 – CHÁCARA BELVERDE – VARGEM GRANDE PAULISTA - SP E-mail: comercial@vegatec.net.br Telefone: 11 41592266		
4	2	SERV	BOMBA CENTRÍFUGA SOMAR SC-5 10 CV 220 VOLTS 37 AMP MOTOR WEG 132 M -REBOBINAMENTO DO ESTATOR ELÉTRICO DE ISOLAMENTO; -IMPREGNAÇÃO DO ESTATOR COM VERNIZ ELETRO ISOLANTE PROTETOR; -SECAGEM (POLIMERIZAÇÃO) DO VERNIZ EM ESTUFA VENTILADA, COM TEMPERATURA CONTROLADA; -SUBSTITUIÇÃO DO SELO MECÂNICO -SUBSTITUIÇÃO DA BUCHA DE PROTEÇÃO -SUBSTITUIÇÃO DO ROTOR -SUBSTITUIÇÃO DOS ROLAMENTOS DIANTEIRO E TRASEIRO DO MOTOR -RETIFICA DO ASSENTO DO ROTOR -SUBSTITUIÇÃO DO VENTILADOR DO MOTOR -BALANCEAMENTO ELETRODINÂMICO DO EIXO E ROTOR -SUBSTITUIÇÃO DA TAMPA DIANTEIRA DO MOTOR -SUBSTITUIÇÃO DA TAMPA TRASEIRA DO MOTOR -TESTE DE ACEITAÇÃO EM VAZIO; -PINTURA ANTI-CORROSIVA E DE ACABAMENTO; -ENTREGA DO EQUIPAMENTO. -RELATÓRIO DOS TESTES REALIZADOS NO EQUIPAMENTO.		R\$

Empresa: ELETROMECANICA NOVA NETUNO 161 LTDA - ME CNPJ: 07925817000110 Endereço: RUA JOSE HIPOLITO, 161 -COTIARA - BARRA MANSA -RJ E-mail: eletronetuno@uol.com.br Telefone: 24 33233018					
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
5	2	SERV	BOMBA CENTRIFUGA INIBLOC 32-200 15 CV 220 TRIFASICA 37 AMP -REBOBINAMENTO DO ESTATOR ELÉTRICO EM ISOLAMENTO; -IMPREGNAÇÃO DO ESTATOR COM VERNIZ ELETRO ISOLANTE PROTETOR; -SECAGEM (POLIMERIZAÇÃO) DO VERNIZ EM ESTUFA VENTILADA, COM TEMPERATURA CONTROLADA; -SUBSTITUIÇÃO DO SELO MECÂNICO -SUBSTITUIÇÃO DA BUCHA DE PROTEÇÃO -SUBSTITUIÇÃO DO ROTOR -SUBSTITUIÇÃO DOS ROLAMENTOS DIANTEIRO E TRASEIRO DO MOTOR -SUBSTITUIÇÃO DO CORPO ESPIRAL GG 20 -RETIFICA DO ASSENTO DO ROTOR -SUBSTITUIÇÃO DO VENTILADOR DO MOTOR -BALANCEAMENTO ELETRODINAMICO DO EIXO E ROTOR -SUBSTITUIÇÃO DA TAMPA DIANTEIRA DO MOTOR -SUBSTITUIÇÃO DA TAMPA TRASEIRA DO MOTOR -TESTE DE ACEITAÇÃO EM VAZIO; -PINTURA ANTI-CORROSIVA E DE ACABAMENTO; -ENTREGA DO EQUIPAMENTO. -RELATÓRIO DOS TESTES REALIZADOS NO EQUIPAMENTO.		R\$
Empresa: ELETROMECANICA NOVA NETUNO 161 LTDA - ME CNPJ: 07925817000110 Endereço: RUA JOSE HIPOLITO, 161 -COTIARA - BARRA MANSA -RJ E-mail: eletronetuno@uol.com.br Telefone: 24 33233018					
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
6	4	SERV	BOMBA CENTRIFUGA INIBLOC 32-250 25 CV 220 TRIFASICA 68 AMP -REBOBINAMENTO DO ESTATOR ELÉTRICO EM ISOLAMENTO; -IMPREGNAÇÃO DO ESTATOR COM VERNIZ ELETRO ISOLANTE PROTETOR; -SECAGEM (POLIMERIZAÇÃO) DO VERNIZ EM ESTUFA - VENTILADA, COM TEMPERATURA CONTROLADA; -SUBSTITUIÇÃO DO SELO MECÂNICO -SUBSTITUIÇÃO DA BUCHA DE PROTEÇÃO -SUBSTITUIÇÃO DO ROTOR -SUBSTITUIÇÃO DOS ROLAMENTOS DIANTEIRO E TRASEIRO DO MOTOR -RETIFICA DO ASSENTO DO SELO E ROTOR -BALANCEAMENTO ELETRODINAMICO DO EIXO E ROTOR -SUBSTITUIÇÃO DA TAMPA DIANTEIRA -SUBSTITUIÇÃO DA TAMPA TRASEIRA -SUBSTITUIÇÃO DO VENTILADOR -SUBSTITUIÇÃO DO CORPO ESPIRAL GG 20 -SUBSTITUIÇÃO DA TAMPA DE PRESSÃO -SUBSTITUIÇÃO DA CAIXA DE LIGAÇÃO -TESTE DE ACEITAÇÃO EM VAZIO; -PINTURA ANTI-CORROSIVA E DE ACABAMENTO; -ENTREGA DO EQUIPAMENTO. -RELATÓRIO DOS TESTES REALIZADOS NO EQUIPAMENTO.		R\$
Empresa: ELETROMECANICA NOVA NETUNO 161 LTDA - ME CNPJ: 07925817000110 Endereço: RUA JOSE HIPOLITO, 161 -COTIARA - BARRA MANSA -RJ E-mail: eletronetuno@uol.com.br Telefone: 24 33233018					
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
7	2	SERV	VENTILADOR DE EXAUSTÃO PARA TRATAMENTO DE ESGOTO MOTOR SIEMENS 7.5 CV 220 V 18.2 AMP TRIFASICO -REBOBINAMENTO DO ESTATOR ELÉTRICO EM ISOLAMENTO; -IMPREGNAÇÃO DO ESTATOR COM VERNIZ ELETRO ISOLANTE PROTETOR; -SECAGEM (POLIMERIZAÇÃO) DO VERNIZ EM ESTUFA- VENTILADA, COM TEMPERATURA CONTROLADA; -SUBSTITUIÇÃO DO PROPULSOR -SUBSTITUIÇÃO DOS ROLAMENTOS DIANTEIRO E TRASEIRO; -RETIFICA COM MECANIZAÇÃO DO MANCAL DIANTEIRO E TRASEIRO -BALANCEAMENTO ELETRODINAMICO DO EIXO E		R\$
			PROPULSOR -SUBSTITUIÇÃO DA TAMPA DIANTEIRA -SUBSTITUIÇÃO DA TAMPA TRASEIRA -TESTE DE ACEITAÇÃO EM VAZIO; -PINTURA ANTI-CORROSIVA E DE ACABAMENTO; -ENTREGA DO EQUIPAMENTO. -RELATÓRIO DOS TESTES REALIZADOS NO EQUIPAMENTO.		
Empresa: ELETROMECANICA NOVA NETUNO 161 LTDA - ME CNPJ: 07925817000110 Endereço: RUA JOSE HIPOLITO, 161 -COTIARA - BARRA MANSA -RJ E-mail: eletronetuno@uol.com.br Telefone: 24 33233018					

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
8	4	SERV	MOTOR WEG 2255/M - 3560RPM TRIFÁSICO 60CV; 220V; 142 AMP; FATOR DE SERVIÇO:1,00; 2 POLOS; 60Hz -REBOBINAMENTO DO ESTATOR ELÉTRICO DE ISOLAMENTO; -IMPREGNAÇÃO DO ESTATOR COM VERNIZ ELETRO ISOLANTE PROTETOR; -SECAGEM (POLIMERIZAÇÃO) DO VERNIZ EM ESTUFA VENTILADA, COM TEMPERATURA CONTROLADA; -SUBSTITUIÇÃO DOS ROLAMENTOS DIANTEIRO E TRASEIRO DO MOTOR -SUBSTITUIÇÃO DA TAMPA DIANTEIRA (PARA INI-BLOCK) -SUBSTITUIÇÃO DA TAMPA TRASEIRA (PARA INI-BLOCK) -SUBSTITUIÇÃO DA TAMPA DIANTEIRA (PARA MEGANORM) -SUBSTITUIÇÃO DA TAMPA TRASEIRA (PARA MEGANORM) -SUBSTITUIÇÃO DO VENTILADOR -SUBSTITUIÇÃO DA CAIXA DE LIGAÇÃO -TESTE DE ACEITAÇÃO EM VAZIO; -PINTURA ANTI-CORROSIVA E DE ACABAMENTO; -ENTREGA DO EQUIPAMENTO. -RELATÓRIO DOS TESTES REALIZADOS NO EQUIPAMENTO.		R\$
Empresa: ELETROMECANICA NOVA NETUNO 161 LTDA - ME CNPJ: 07925817000110 Endereço: RUA JOSE HIPOLITO, 161 - COTIARA - BARRA MANSA -RJ E-mail: eletronetuno@uol.com.br Telefone: 24 33233018					
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
9	4	SERV	BOMBA SUBMERSÍVEL ABS; ROBUSTA 851T 2CV; 1750RPM; 220 V 11 AMP -REBOBINAMENTO DO ESTATOR ELÉTRICO EM ISOLAMENTO; -IMPREGNAÇÃO DO ESTATOR COM VERNIZ ELETRO ISOLANTE PROTETOR; -SECAGEM (POLIMERIZAÇÃO) DO VERNIZ EM ESTUFA VENTILADA, COM TEMPERATURA CONTROLADA; -SUBSTITUIÇÃO DO KIT DE ANÉIS; -SUBSTITUIÇÃO DE VINTE METROS DE CABO ELÉTRICO DE ALIMENTAÇÃO; -SUBSTITUIÇÃO DAS BUCHAS DO CABO ELÉTRICO COMANDO E ALIMENTAÇÃO;		R\$
			-SUBSTITUIÇÃO DO SELO MECÂNICO -SUBSTITUIÇÃO DO ÓLEO ISOLANTE -SUBSTITUIÇÃO PLACA DE APOIO -SUBSTITUIÇÃO DO IMPULSOR -SUBSTITUIÇÃO DA ALÇA -SUBSTITUIÇÃO DO ROLAMENTO SUPERIOR E INFERIOR -RETIFICA DO ASSENTO DO SELO E IMPULSOR -BALANCEAMENTO ELETRODINÂMICO DO EIXO E IMPULSOR -TESTE DE ACEITAÇÃO EM VAZIO; -PINTURA ANTI-CORROSIVA E DE ACABAMENTO; -ENTREGA DO EQUIPAMENTO. -RELATÓRIO DOS TESTES REALIZADOS NO EQUIPAMENTO.		
Empresa: ELETROMECANICA NOVA NETUNO 161 LTDA - ME CNPJ: 07925817000110 Endereço: RUA JOSE HIPOLITO, 161 -COTIARA - BARRA MANSA -RJ E-mail: eletronetuno@uol.com.br Telefone: 24 33233018					
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
10	2	SERV	BOMBA SUBMERSÍVEL ABS; MOD.:APP 100-407; 7CV; 1730 RPM; 220 V 20 AMP Nº 0082 -REBOBINAMENTO DO ESTATOR ELÉTRICO EM ISOLAMENTO; -IMPREGNAÇÃO DO ESTATOR COM VERNIZ ELETRO ISOLANTE PROTETOR; -SECAGEM (POLIMERIZAÇÃO) DO VERNIZ EM ESTUFA VENTILADA, COM TEMPERATURA CONTROLADA; -SUBSTITUIÇÃO DOS TERMOSTATOS; -SUBSTITUIÇÃO DO KIT DE ANÉIS; -SUBSTITUIÇÃO DE DEZ METROS DE CABO ELÉTRICO DE COMANDO; -SUBSTITUIÇÃO DE VINTE METROS DE CABO ELÉTRICO DE ALIMENTAÇÃO; -SUBSTITUIÇÃO DAS BUCHAS DO CABO ELÉTRICO COMANDO E ALIMENTAÇÃO; -SUBSTITUIÇÃO DOS SELOS MECÂNICO INFERIOR E SUPERIOR; -SUBSTITUIÇÃO DA PLACA DE APOIO -SUBSTITUIÇÃO ROLAMENTO INFERIOR E SUPERIOR -SUBSTITUIÇÃO DO IMPULSOR -SUBSTITUIÇÃO DA CAMARA DE ÓLEO -SUBSTITUIÇÃO DO OLHAL; -RETIFICA DO ASSENTO DO SELO E IMPULSOR -BALANCEAMENTO DINAMICO DO EIXO E IMPULSOR -TESTE DE ACEITAÇÃO EM VAZIO; -PINTURA ANTI-CORROSIVA E DE ACABAMENTO; -ENTREGA DO EQUIPAMENTO. -RELATÓRIO DOS TESTES REALIZADOS NO EQUIPAMENTO.		R\$
Empresa: ELETROMECANICA NOVA NETUNO 161 LTDA - ME CNPJ: 07925817000110 Endereço: RUA JOSE HIPOLITO, 161 -COTIARA - BARRA MANSA -RJ E-mail: eletronetuno@uol.com.br Telefone: 24 33233018					

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
11	2	SERV	BOMBA SUBMERSÍVEL ABS; MOD.:AFP 100-405; 5CV; 1715RPM; 220 V 15 AMP -REBOBINAMENTO DO ESTATOR ELÉTRICO EM ISOLAMENTO; -IMPREGNAÇÃO DO ESTATOR COM VERNIZ ELETRO ISOLANTE PROTETOR; -SECAGEM (POLIMERIZAÇÃO) DO VERNIZ EM ESTUFA VENTILADA, COM TEMPERATURA CONTROLADA; -SUBSTITUIÇÃO DOS TERMOSTATOS; -SUBSTITUIÇÃO DO KIT DE ANÉIS; -SUBSTITUIÇÃO DO CABO ELÉTRICO DE ALIMENTAÇÃO DA BOMBA (15M); -SUBSTITUIÇÃO DAS BUCHAS DO CABO ELÉTRICO COMANDO E ALIMENTAÇÃO; -SUBSTITUIÇÃO DOS SELOS MECÂNICO INFERIOR E SUPERIOR;SUBSTITUIÇÃO DA PLACA DE APOIO -SUBSTITUIÇÃO DO IMPULSOR -SUBSTITUIÇÃO DO ROLAMENTO INFERIOR E SUPERIOR -SUBSTITUIÇÃO DA CAMARA DE ÓLEO -RETIFICA DO ASSENTO DO SELO E IMPULSOR -BALANCEAMENTO ELETRODINAMICO DO EIXO E IMPULSOR -TESTE DE ACEITAÇÃO EM VAZIO; -PINTURA ANTI-CORROSIVA E DE ACABAMENTO; -SUBSTITUIÇÃO DO ÓLEO ISOLANTE -RELATÓRIO DE TESTE REALIZADO NO EQUIPAMENTO;		R\$
			Empresa: ELETROMECHANICA NOVA NETUNO 161 LTDA - ME CNPJ: 07925817000110 Endereço: RUA JOSE HIPOLITO, 161 – COTIARA - BARRA MANSÁ -RJ E-mail: eletronetuno@uol.com.br Telefone: 24 33233018		
12	2	SERV	BOMBA SUBMERSÍVEL SPV EG 800 3.0 CV 220 VOLTS 11.0 AMP -REBOBINAMENTO DO ESTATOR ELÉTRICO EM ISOLAMENTO; -IMPREGNAÇÃO DO ESTATOR COM VERNIZ ELETRO ISOLANTE PROTETOR; -SECAGEM (POLIMERIZAÇÃO) DO VERNIZ EM ESTUFA VENTILADA, COM TEMPERATURA CONTROLADA; -SUBSTITUIÇÃO DO KIT DE ANÉIS; -SUBSTITUIÇÃO DE DEZ METROS DE CABO ELÉTRICO DE COMANDO; -SUBSTITUIÇÃO DA BUCHA DO CABO ELÉTRICO -SUBSTITUIÇÃO DO SELO MECÂNICO -SUBSTITUIÇÃO DA PLACA DE APOIO -SUBSTITUIÇÃO DO IMPULSOR -SUBSTITUIÇÃO DO ÓLEO ISOLANTE. -SUBSTITUIÇÃO DO ROLAMENTO INFERIOR E SUPERIOR -RETIFICA DO ASSENTO DO SELO E IMPULSOR -BALANCEAMENTO ELETRODINAMICO DO EIXO E IMPULSOR -TESTE DE ACEITAÇÃO EM VAZIO; -PINTURA ANTI-CORROSIVA E DE ACABAMENTO; -ENTREGA DO EQUIPAMENTO. -RELATÓRIO DOS TESTES REALIZADOS NO EQUIPAMENTO.		R\$
			Empresa: ELETROMECHANICA NOVA NETUNO 161 LTDA - ME CNPJ: 07925817000110 Endereço: RUA JOSE HIPOLITO, 161 – COTIARA - BARRA MANSÁ -RJ E-mail: eletronetuno@uol.com.br Telefone: 24 33233018		
13	2	SERV	BOMBA SUBMERSÍVEL ABS TIPO: AFP 153-425; 25CV; 1750RPM; 220 V; 3Ø; 65A. -REBOBINAMENTO DO ESTATOR ELÉTRICO; -SUBSTITUIÇÃO DE VINTE METROS DE CABO ELÉTRICO DE ALIMENTAÇÃO; -SUBSTITUIÇÃO DO KIT DE ANÉIS; -SUBSTITUIÇÃO DO ROLAMENTO INFERIOR; -SUBSTITUIÇÃO DO ROLAMENTO SUPERIOR; -SUBSTITUIÇÃO DO ÓLEO DA CÂMARA DE REFRIGERAÇÃO; -SUBSTITUIÇÃO DAS BUCHAS DO CABO ELÉTRICO ALIMENTAÇÃO; -SUBSTITUIÇÃO DOS SELOS MECÂNICO INFERIOR E SUPERIOR; -BALANCEAMENTO ELETRODINAMICO DO EIXO E IMPULSOR -REMONTAGEM COMPLETA DO EQUIPAMENTO; -TESTE DE ACEITAÇÃO EM VAZIO; -PINTURA ANTI-CORROSIVA E DE ACABAMENTO; -SUBSTITUIÇÃO DE ÓLEO ISOLANTE; -RELATORIO DE TESTE DO EQUIPAMENTO;		R\$
			Empresa: VEGATEC SOLUÇÕES EM MANUTENÇÃO LTDA - ME CNPJ: 13786929000130 Endereço: RUA MARAJOARA, 106 – CHÁCARA BELVERDE – VARGEM GRANDE PAULISTA - SP E-mail:comercial@vegatec.net.br Telefone: 11 41592266		
14	2	SERV	BOMBA SUBMERSÍVEL ABS; MOD.:AFP 100-403; 3CV; 1750RPM; 220 V 11 AMP Nº 0893,0894,0768,0754,SEM PLACA -REBOBINAMENTO DO ESTATOR ELÉTRICO EM ISOLAMENTO; -IMPREGNAÇÃO DO ESTATOR COM VERNIZ ELETRO ISOLANTE PROTETOR; -SECAGEM (POLIMERIZAÇÃO) DO VERNIZ EM ESTUFA VENTILADA, COM TEMPERATURA CONTROLADA; -SUBSTITUIÇÃO DOS TERMOSTATOS; -SUBSTITUIÇÃO DO KIT DE ANÉIS; -SUBSTITUIÇÃO DE DEZ METROS DE CABO ELÉTRICO DE COMANDO; -SUBSTITUIÇÃO DE VINTE METROS DE CABO ELÉTRICO DE ALIMENTAÇÃO; -SUBSTITUIÇÃO DAS BUCHAS DO CABO ELÉTRICO		R\$
			Empresa: ELETROMECHANICA NOVA NETUNO 161 LTDA - ME CNPJ: 07925817000110 Endereço: RUA JOSE HIPOLITO, 161 – COTIARA - BARRA MANSÁ -RJ E-mail: eletronetuno@uol.com.br Telefone: 24 33233018		

			COMANDO E ALIMENTAÇÃO; -SUBSTITUIÇÃO DOS SELOS MECÂNICO INFERIOR E SUPERIOR; -SUBSTITUIÇÃO DA PLACA DE ENCOSTO -SUBSTITUIÇÃO DO IMPULSOR -SUBSTITUIÇÃO DO ROLAMENTO INFERIOR E SUPERIOR -SUBSTITUIÇÃO DA CAMARA DE ÓLEO -RETIFICA DO ASSENTO DO SELO E IMPULSOR BALANCEAMENTO ELETRODINAMICO DO EIXO E IMPULSOR -TESTE DE ACEITAÇÃO EM VAZIO; -PINTURA ANTI-CORROSIVA E DE ACABAMENTO; -ENTREGA DO EQUIPAMENTO. -RELATÓRIO DOS TESTES REALIZADOS NO EQUIPAMENTO.		
			Empresa: ELETROMECHANICA NOVA NETUNO 161 LTDA - ME CNPJ: : 07925817000110 Endereço: RUA JOSE HIPOLITO, 161 – COTIARA - BARRA MANSÁ -RJ E-mail: eletronetuno@uol.com.br Telefone: 24 33233018		
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
15	2	SERV	BOMBA SCARVENER EJ 20B 2.0CV/1.5 KW 1750 RPM 220V 10.0 AMP -REBOBINAMENTO DO ESTATOR ELÉTRICO EM ISOLAMENTO -IMPREGNAÇÃO DO ESTATOR COM VERNIZ ELETRO ISOLANTE PROTETOR; -SECAGEM (POLIMERIZAÇÃO) DO VERNIZ EM ESTUFA VENTILADA, COM TEMPERATURA CONTROLADA; -SUBSTITUIÇÃO DO KIT DE ANÉIS; -SUBSTITUIÇÃO DE DEZ METROS DE CABO ELÉTRICO DE COMANDO; -SUBSTITUIÇÃO DA BUCHA DO CABO ELÉTRICO -SUBSTITUIÇÃO DO SELO MECÂNICO -SUBSTITUIÇÃO DA PLACA DE APOIO -SUBSTITUIÇÃO DO IMPULSOR -SUBSTITUIÇÃO DO ROLAMENTO INFERIOR E SUPERIOR -METALIZAÇÃO DE PONTA DO EIXO -RETIFICA DO ASSENTO DO SELO E IMPULSOR -BALANCEAMENTO ELETRODINAMICO DO EIXO E IMPULSOR -TESTE DE ACEITAÇÃO EM VAZIO; -PINTURA ANTI-CORROSIVA E DE ACABAMENTO; -ENTREGA DO EQUIPAMENTO. -RELATÓRIO DOS TESTES REALIZADOS NO EQUIPAMENTO		R\$
			Empresa: ELETROMECHANICA NOVA NETUNO 161 LTDA - ME CNPJ: : 07925817000110 Endereço: RUA JOSE HIPOLITO, 161 – COTIARA - BARRA MANSÁ -RJ E-mail: eletronetuno@uol.com.br Telefone: 24 33233018		
16	2	SERV	MOTOR WEG 132M 15 CV 1755 RPM 220 TRIFASICO -REBOBINAMENTO DO ESTATOR ELÉTRICO EM ISOLAMENTO;		R\$
			-IMPREGNAÇÃO DO ESTATOR COM VERNIZ ELETRO ISOLANTE PROTETOR; -SECAGEM (POLIMERIZAÇÃO) DO VERNIZ EM ESTUFA VENTILADA, COM TEMPERATURA CONTROLADA -SUBSTITUIÇÃO DOS ROLAMENTOS DIANTEIRO E TRASEIRO -RETIFICA COM METALIZAÇÃO DO RASGO DE CHAVETA -BALANCEAMENTO ELETRODINAMICO DO EIXO -SUBSTITUIÇÃO DA TAMPA DIANTEIRA -SUBSTITUIÇÃO DA TAMPA TRASEIRA -SUBSTITUIÇÃO DO OLHAL DA CARCAÇA -SUBSTITUIÇÃO DO VENTILADOR -TESTE DE ACEITAÇÃO EM VAZIO; -PINTURA ANTI-CORROSIVA E DE ACABAMENTO; -ENTREGA DO EQUIPAMENTO. -RELATÓRIO DOS TESTES REALIZADOS NO EQUIPAMENTO		
			Empresa: ELETROMECHANICA NOVA NETUNO 161 LTDA - ME CNPJ: 07925817000110 Endereço: RUA JOSE HIPOLITO, 161 – COTIARA - BARRA MANSÁ -RJ E-mail: eletronetuno@uol.com.br Telefone: 24 33233018		
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
17	4	SERV	BOMBA CENTRIFUGA INIBLOC 50-200 40 CV 220 TRIFASICA 99 AMP -REBOBINAMENTO DO ESTATOR ELÉTRICO EM ISOLAMENTO; -IMPREGNAÇÃO DO ESTATOR COM VERNIZ ELETRO ISOLANTE PROTETOR; -SECAGEM (POLIMERIZAÇÃO) DO VERNIZ EM ESTUFA VENTILADA, COM TEMPERATURA CONTROLADA; -SUBSTITUIÇÃO DO SELO MECÂNICO -SUBSTITUIÇÃO DA BUCHA DE PROTEÇÃO -SUBSTITUIÇÃO DO ROTOR -SUBSTITUIÇÃO DOS ROLAMENTOS DIANTEIRO E TRASEIRO -SUBSTITUIÇÃO DA TAMPA DE PRESSÃO -SUBSTITUIÇÃO DO CORPO ESPIRAL GG 20 -RETIFICA DO ASSENTO DO SELO E ROTOR -SUBSTITUIÇÃO DO VENTILADOR -BALANCEAMENTO ELETRODINAMICO DO EIXO E ROTOR -SUBSTITUIÇÃO DA TAMPA DIANTEIRA -SUBSTITUIÇÃO DA TAMPA TRASEIRA -TESTE DE ACEITAÇÃO EM VAZIO; -PINTURA ANTI-CORROSIVA E DE ACABAMENTO; -ENTREGA DO EQUIPAMENTO. -RELATÓRIO DOS TESTES REALIZADOS NO EQUIPAMENTO		R\$
			Empresa: ELETROMECHANICA NOVA NETUNO 161 LTDA - ME CNPJ: 07925817000110 Endereço: RUA JOSE HIPOLITO, 161 – COTIARA - BARRA MANSÁ -RJ E-mail: eletronetuno@uol.com.br Telefone: 24 33233018		
18	2	SERV	BOMBA CENTRIFUGA DANCOR BJ 695 20 CV 220 VOLTS 60 AMP MOTOR WEG 160 M		R\$

			-REBOBINAMENTO DO ESTATOR ELÉTRICO EM ISOLAMENTO; -IMPREGNAÇÃO DO ESTATOR COM VERNIZ ELETRO ISOLANTE PROTETOR; -SECAGEM (POLIMERIZAÇÃO) DO VERNIZ EM ESTUFA VENTILADA, COM TEMPERATURA CONTROLADA; -SUBSTITUIÇÃO DO SELO MECÂNICO -SUBSTITUIÇÃO DA BUCHA DE PROTEÇÃO -SUBSTITUIÇÃO DOS ROLAMENTOS DIANTEIRO E TRASEIRO DO MOTOR -RETIFICA DA PONTA DO EIXO -SUBSTITUIÇÃO DO VENTILADOR -BALANCEAMENTO ELETRODINAMICO DO CONJUNTO EIXO E ROTOR -SUBSTITUIÇÃO DO OLHAL DE SUSTENTAÇÃO DO MOTOR -SUBSTITUIÇÃO DA TAMPONA DIANTEIRA DO MOTOR -SUBSTITUIÇÃO DA TAMPONA TRASEIRA DO MOTOR -SUBSTITUIÇÃO DO KIT DE PARAFUSOS -SUBSTITUIÇÃO DA CAIXA DE LIGAÇÃO -TESTE DE ACEITAÇÃO EM VAZIO; -PINTURA ANTI-CORROSIVA E DE ACABAMENTO; -ENTREGA DO EQUIPAMENTO. -RELATÓRIO DOS TESTES REALIZADOS NO EQUIPAMENTO.		
Empresa: ELETROMECANICA NOVA NETUNO 161 LTDA - ME CNPJ: 07925817000110 Endereço: RUA JOSE HIPOLITO, 161 – COTIARA - BARRA MANSA -RJ E-mail: eletronetuno@uol.com.br Telefone: 24 33233018					
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
19	2	SERV	BOMBA CENTRIFUGA MARK HU 2M8 5.0 CV 220 TRIFASICA MOTOR WEG 112 M 3.500 RPM -REBOBINAMENTO DO ESTATOR ELÉTRICO EM ISOLAMENTO; -IMPREGNAÇÃO DO ESTATOR COM VERNIZ ELETRO ISOLANTE PROTETOR; -SECAGEM (POLIMERIZAÇÃO) DO VERNIZ EM ESTUFA VENTILADA, COM TEMPERATURA CONTROLADA; -SUBSTITUIÇÃO DO SELO MECÂNICO -SUBSTITUIÇÃO DA BUCHA DE PROTEÇÃO -SUBSTITUIÇÃO DOS ROTORES -SUBSTITUIÇÃO DOS ROLAMENTOS DIANTEIRO E TRASEIRO -RETIFICA DO ASSENTO DO SELO E ROTOR -SUBSTITUIÇÃO DO VENTILADOR -BALANCEAMENTO ELETRODINAMICO DO EIXO E ROTOR -SUBSTITUIÇÃO DA TAMPONA DIANTEIRA -SUBSTITUIÇÃO DA TAMPONA TRASEIRA -SUBSTITUIÇÃO DA COROA GUIA -SUBSTITUIÇÃO DA PLACA DE ENCOSTO -SUBSTITUIÇÃO DOS ANEIS DE VEDAÇÃO -TESTE DE ACEITAÇÃO EM VAZIO; -PINTURA ANTI-CORROSIVA E DE ACABAMENTO; -ENTREGA DO EQUIPAMENTO. -RELATÓRIO DOS TESTES REALIZADOS NO EQUIPAMENTO.		R\$
Empresa: ELETROMECANICA NOVA NETUNO 161 LTDA - ME CNPJ: 07925817000110 Endereço: RUA JOSE HIPOLITO, 161 – COTIARA - BARRA MANSA -RJ E-mail: eletronetuno@uol.com.br Telefone: 24 33233018					
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
20	2	SERV	BOMBA CENTRIFUGA MARK HU 32 KL9 7.5 CV 220 VOLTS 22 AMP MOTOR WEG 112 M 3.500 RPM -REBOBINAMENTO DO ESTATOR ELÉTRICO EM ISOLAMENTO; -IMPREGNAÇÃO DO ESTATOR COM VERNIZ ELETRO ISOLANTE PROTETOR; -SECAGEM (POLIMERIZAÇÃO) DO VERNIZ EM ESTUFA VENTILADA, COM TEMPERATURA CONTROLADA; -SUBSTITUIÇÃO DO SELO MECÂNICO -SUBSTITUIÇÃO DA BUCHA DE PROTEÇÃO -SUBSTITUIÇÃO DOS ROTORES -SUBSTITUIÇÃO DOS ROLAMENTOS DIANTEIRO E TRASEIRO -RETIFICA DO ASSENTO DO SELO E DO ROTOR -SUBSTITUIÇÃO DO VENTILADOR -BALANCEAMENTO ELETRODINAMICO DO EIXO E ROTOR -SUBSTITUIÇÃO DA TAMPONA DIANTEIRA -SUBSTITUIÇÃO DA COROA GUIA -SUBSTITUIÇÃO DO KIT DE ANEIS -SUBSTITUIÇÃO DA TAMPONA TRASEIRA -SUBSTITUIÇÃO DA PLACA DE ENCOSTO -TESTE DE ACEITAÇÃO EM VAZIO; -PINTURA ANTI-CORROSIVA E DE ACABAMENTO; -ENTREGA DO EQUIPAMENTO -RELATÓRIO DOS TESTES REALIZADOS NO EQUIPAMENTO		R\$
Empresa: ELETROMECANICA NOVA NETUNO 161 LTDA - ME CNPJ: 07925817000110 Endereço: RUA JOSE HIPOLITO, 161 – COTIARA - BARRA MANSA -RJ E-mail: eletronetuno@uol.com.br Telefone: 24 33233018					
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
21	5	SERV	BOMBA SUBMERSÍVEL ABS; MOD.:700 T ROBUSTA 2,0CV; 1750RPM; 220 V 11 AMP -REBOBINAMENTO DO ESTATOR ELÉTRICO EM ISOLAMENTO; -IMPREGNAÇÃO DO ESTATOR COM VERNIZ ELETRO ISOLANTE PROTETOR; -SECAGEM (POLIMERIZAÇÃO) DO VERNIZ EM ESTUFA VENTILADA, COM TEMPERATURA CONTROLADA; -SUBSTITUIÇÃO DO KIT DE ANEIS; -SUBSTITUIÇÃO DE DEZ METROS DE CABO ELÉTRICO -SUBSTITUIÇÃO DA BUCHA DO CABO ELÉTRICO -SUBSTITUIÇÃO DO SELO MECÂNICO -BALANCEAMENTO ELETRODINAMICO DO EIXO E IMPULSOR -SUBSTITUIÇÃO DO IMPULSOR -TROCA DO OLEO ISOLANTE		R\$

			-SUBSTITUIÇÃO DA PLACA DE ENCOSTO -SUBSTITUIÇÃO DA CAMARA PROPULSORA -SUBSTITUIÇÃO DO ROLAMENTO SUPERIOR E INFERIOR -REMONTAGEM COMPLETA DO EQUIPAMENTO; -TESTE DE ACEITAÇÃO EM VAZIO; -PINTURA ANTI-CORROSIVA E DE ACABAMENTO; -ENTREGA DO EQUIPAMENTO. -RELATÓRIO DOS TESTES REALIZADOS NO EQUIPAMENTO.		
Empresa: ELETROMECANICA NOVA NETUNO 161 LTDA - ME CNPJ: 07925817000110 Endereço: RUA JOSE HIPOLITO, 161 – COTIARA - BARRA MANSA -RJ E-mail: eletronetuno@uol.com.br Telefone: 24 33233018					
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
22	2	SERV	BOMBA SUBMERSÍVEL E 56 BS 3,0 CV 1750RPM; 220 V 10 AMP ELETROPLAS MBC SUB 22/3 -REBOBINAMENTO DO ESTATOR ELÉTRICO DE ISOLAMENTO; -IMPREGNAÇÃO DO ESTATOR COM VERNIZ ELETRO ISOLANTE PROTETOR; -SECAGEM (POLIMERIZAÇÃO) DO VERNIZ EM ESTUFA VENTILADA, COM TEMPERATURA CONTROLADA; -SUBSTITUIÇÃO DOS TERMOSTATOS; -SUBSTITUIÇÃO DO KIT DE ANEIS; -SUBSTITUIÇÃO DE VINTE METROS DE CABO ELÉTRICO DE ALIMENTAÇÃO; -SUBSTITUIÇÃO DA BUCHA DO CABO ELÉTRICO -SUBSTITUIÇÃO DO SELO MECÂNICO -SUBSTITUIÇÃO DO IMPULSOR -BALANCEAMENTO ELETRODINAMICO DO EIXO E IMPULSOR -SUBSTITUIÇÃO DO ROLAMENTO SUPERIOR E INFERIOR -REMONTAGEM COMPLETA DO EQUIPAMENTO; -TESTE DE ACEITAÇÃO EM VAZIO; -PINTURA ANTI-CORROSIVA E DE ACABAMENTO; -ENTREGA DO EQUIPAMENTO. -RELATÓRIO DOS TESTES REALIZADOS NO EQUIPAMENTO.		R\$
Empresa: ELETROMECANICA NOVA NETUNO 161 LTDA - ME CNPJ: 07925817000110 Endereço: RUA JOSE HIPOLITO, 161 – COTIARA - BARRA MANSA -RJ E-mail: eletronetuno@uol.com.br Telefone: 24 33233018					
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
23	3	SERV	BOMBA SUBMERSÍVEL SCARVENGER EJ – 75B; 7,5CV; 220V; TRIFÁSICO -REBOBINAMENTO DO ESTATOR ELÉTRICO DE ISOLAMENTO; -IMPREGNAÇÃO DO ESTATOR COM VERNIZ ELETRO ISOLANTE PROTETOR; -SECAGEM (POLIMERIZAÇÃO) DO VERNIZ EM ESTUFA VENTILADA, COM TEMPERATURA CONTROLADA; -SUBSTITUIÇÃO DO KIT DE ANEIS;		R\$
Empresa: ELETROMECANICA NOVA NETUNO 161 LTDA - ME CNPJ: 07925817000110 Endereço: RUA JOSE HIPOLITO, 161 – COTIARA - BARRA MANSA -RJ E-mail: eletronetuno@uol.com.br Telefone: 24 33233018					
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
22	2	SERV	BOMBA SUBMERSÍVEL E 56 BS 3,0 CV 1750RPM; 220 V 10 AMP ELETROPLAS MBC SUB 22/3 -REBOBINAMENTO DO ESTATOR ELÉTRICO DE ISOLAMENTO; -IMPREGNAÇÃO DO ESTATOR COM VERNIZ ELETRO ISOLANTE PROTETOR; -SECAGEM (POLIMERIZAÇÃO) DO VERNIZ EM ESTUFA VENTILADA, COM TEMPERATURA CONTROLADA; -SUBSTITUIÇÃO DOS TERMOSTATOS; -SUBSTITUIÇÃO DO KIT DE ANEIS; -SUBSTITUIÇÃO DE VINTE METROS DE CABO ELÉTRICO DE ALIMENTAÇÃO; -SUBSTITUIÇÃO DA BUCHA DO CABO ELÉTRICO -SUBSTITUIÇÃO DO SELO MECÂNICO -SUBSTITUIÇÃO DO IMPULSOR -BALANCEAMENTO ELETRODINAMICO DO EIXO E IMPULSOR -SUBSTITUIÇÃO DO ROLAMENTO SUPERIOR E INFERIOR -REMONTAGEM COMPLETA DO EQUIPAMENTO; -TESTE DE ACEITAÇÃO EM VAZIO; -PINTURA ANTI-CORROSIVA E DE ACABAMENTO; -ENTREGA DO EQUIPAMENTO. -RELATÓRIO DOS TESTES REALIZADOS NO EQUIPAMENTO.		R\$
Empresa: ELETROMECANICA NOVA NETUNO 161 LTDA - ME CNPJ: 07925817000110 Endereço: RUA JOSE HIPOLITO, 161 – COTIARA - BARRA MANSA -RJ E-mail: eletronetuno@uol.com.br Telefone: 24 33233018					
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
23	3	SERV	BOMBA SUBMERSÍVEL SCARVENGER EJ – 75B; 7,5CV; 220V; TRIFÁSICO -REBOBINAMENTO DO ESTATOR ELÉTRICO DE ISOLAMENTO; -IMPREGNAÇÃO DO ESTATOR COM VERNIZ ELETRO ISOLANTE PROTETOR; -SECAGEM (POLIMERIZAÇÃO) DO VERNIZ EM ESTUFA VENTILADA, COM TEMPERATURA CONTROLADA; -SUBSTITUIÇÃO DO KIT DE ANEIS;		R\$

			-SUBSTITUIÇÃO DE DEZ METROS DE CABO ELÉTRICO -SUBSTITUIÇÃO DA BUCHA DO CABO ELÉTRICO -SUBSTITUIÇÃO DO SELO MECÂNICO -BALANCEAMENTO ELETRODINÂMICO DO EIXO E IMPULSOR -SUBSTITUIÇÃO DO IMPULSOR -TROCA DO OLEO ISOLANTE -SUBSTITUIÇÃO DA PLACA DE ENCOSTO -SUBSTITUIÇÃO DA CAMARA PROPULSORA -SUBSTITUIÇÃO DO ROLAMENTO SUPERIOR E INFERIOR -REMONTAGEM COMPLETA DO EQUIPAMENTO; -TESTE DE ACEITAÇÃO EM VAZIO; -PINTURA ANTI-CORROSIVA E DE ACABAMENTO; -ENTREGA DO EQUIPAMENTO. -RELATÓRIO DOS TESTES REALIZADOS NO EQUIPAMENTO.		
Empresa: ELETROMECANICA NOVA NETUNO 161 LTDA - ME CNPJ: 07925817000110 Endereço: RUA JOSE HIPOLITO, 161 – COTIARA - BARRA MANSA -RJ E-mail: eletronetuno@uol.com.br Telefone: 24 33233018					
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
24	4	SERV	BOMBA SUBMERSÍVEL SCARVENGER EJ - 30B; 3,5CV; 220V; TRIFÁSICO REBOBINAMENTO DO ESTATOR ELÉTRICO DE ISOLAMENTO; -IMPREGNAÇÃO DO ESTATOR COM VERNIZ ELETRO ISOLANTE PROTETOR; -SECAGEM (POLIMERIZAÇÃO) DO VERNIZ EM ESTUFA VENTILADA, COM TEMPERATURA CONTROLADA; -SUBSTITUIÇÃO DO KIT DE ANÉIS; -SUBSTITUIÇÃO DE DEZ METROS DE CABO ELÉTRICO -SUBSTITUIÇÃO DA BUCHA DO CABO ELÉTRICO -SUBSTITUIÇÃO DO SELO MECÂNICO -BALANCEAMENTO ELETRODINÂMICO DO EIXO E IMPULSOR -SUBSTITUIÇÃO DO IMPULSOR -TROCA DO OLEO ISOLANTE -SUBSTITUIÇÃO DA PLACA DE ENCOSTO -SUBSTITUIÇÃO DA CAMARA PROPULSORA -SUBSTITUIÇÃO DO ROLAMENTO SUPERIOR E INFERIOR -REMONTAGEM COMPLETA DO EQUIPAMENTO; -TESTE DE ACEITAÇÃO EM VAZIO; -PINTURA ANTI-CORROSIVA E DE ACABAMENTO; -ENTREGA DO EQUIPAMENTO. -RELATÓRIO DOS TESTES REALIZADOS NO EQUIPAMENTO		R\$
Empresa: ELETROMECANICA NOVA NETUNO 161 LTDA - ME CNPJ: 07925817000110 Endereço: RUA JOSE HIPOLITO, 161 – COTIARA - BARRA MANSA -RJ E-mail: eletronetuno@uol.com.br Telefone: 24 33233018					
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
25	2	SERV	BOMBA MULT-ESTÁGIO STARMAC TIPO 40-3 03 ESTÁGIOS 7.5 CV 220 V 3550 RPM		R\$
			-REBOBINAMENTO DO ESTATOR ELÉTRICO EM CLASSE H DE ISOLAMENTO; -IMPREGNAÇÃO DO ESTATOR COM VERNIZ ELETRO ISOLANTE PROTETORCLASSE F; -SECAGEM (POLIMERIZAÇÃO) DO VERNIZ EM ESTUFA VENTILADA, COM TEMPERATURA CONTROLADA; -SUBSTITUIÇÃO DO SELO MECÂNICO -SUBSTITUIÇÃO DA COROA GUIA -SUBSTITUIÇÃO DOS ROTORES -SUBSTITUIÇÃO DOS ROLAMENTOS DIANTEIRO E TRASEIRO -SUBSTITUIÇÃO DO VENTILADOR -BALANCEAMENTO ELETRODINÂMICO DO EIXO E ROTOR -SUBSTITUIÇÃO DA TAMPA DIANTEIRA -SUBSTITUIÇÃO DA TAMPA TRASEIRA -SUBSTITUIÇÃO DOS ANEIS DE VEDAÇÃO -TESTE DE ACEITAÇÃO EM VAZIO; -PINTURA ANTI-CORROSIVA E DE ACABAMENTO; -ENTREGA DO EQUIPAMENTO. -RELATÓRIO DOS TESTES REALIZADOS NO EQUIPAMENTO		
Empresa: ELETROMECANICA NOVA NETUNO 161 LTDA - ME CNPJ: 07925817000110 Endereço: RUA JOSE HIPOLITO, 161 – COTIARA - BARRA MANSA -RJ E-mail: eletronetuno@uol.com.br Telefone: 24 33233018					
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
26	2	SERV	BOMBA MULT-ESTÁGIO STARMAC TIPO 40-5/ 4 ESTÁGIOS (ABS) – MOTOR WEG 132S 10CV, 3510RPM, 25.7A, 220V -REBOBINAMENTO DO ESTATOR ELÉTRICO EM CLASSE H DE ISOLAMENTO; -IMPREGNAÇÃO DO ESTATOR COM VERNIZ ELETRO ISOLANTE PROTETORCLASSE F; -SECAGEM (POLIMERIZAÇÃO) DO VERNIZ EM ESTUFA VENTILADA, COM TEMPERATURA CONTROLADA; -SUBSTITUIÇÃO DO SELO MECÂNICO -SUBSTITUIÇÃO DA COROA GUIA -SUBSTITUIÇÃO DOS ROTORES -SUBSTITUIÇÃO DOS ROLAMENTOS DIANTEIRO E TRASEIRO -SUBSTITUIÇÃO DO VENTILADOR -BALANCEAMENTO ELETRODINÂMICO DO EIXO E ROTOR -SUBSTITUIÇÃO DA TAMPA DIANTEIRA -SUBSTITUIÇÃO DA TAMPA TRASEIRA -SUBSTITUIÇÃO DOS ANEIS DE VEDAÇÃO -TESTE DE ACEITAÇÃO EM VAZIO; -PINTURA ANTI-CORROSIVA E DE ACABAMENTO; -ENTREGA DO EQUIPAMENTO. -RELATÓRIO DOS TESTES REALIZADOS NO EQUIPAMENTO		R\$
Empresa: ELETROMECANICA NOVA NETUNO 161 LTDA - ME CNPJ: 07925817000110 Endereço: RUA JOSE HIPOLITO, 161 – COTIARA - BARRA MANSA -RJ E-mail: eletronetuno@uol.com.br Telefone: 24 33233018					

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
27	2	SERV	BOMBA SUBMERSÍVEL FLYGT; MOD.: CP 3101. 180MT C/ 462; 5CV; 1150RPM; 220 V; -REBOBINAMENTO DO ESTATOR ELÉTRICO DE ISOLAMENTO; -IMPREGNAÇÃO DO ESTATOR COM VERNIZ ELETRO ISOLANTE PROTETOR; -SECAGEM (POLIMERIZAÇÃO) DO VERNIZ EM ESTUFA VENTILADA, COM TEMPERATURA CONTROLADA; -SUBSTITUIÇÃO DOS TERMOSTATOS; -SUBSTITUIÇÃO DO KIT DE ANÉIS; -SUBSTITUIÇÃO DE DEZ METROS DE CABO ELÉTRICO DE COMANDO; -SUBSTITUIÇÃO DAS BUCHAS DO CABO ELÉTRICO COMANDO -SUBSTITUIÇÃO DO ROLAMENTO INFERIOR E SUPERIOR -SUBSTITUIÇÃO DO IMPULSOR -SUBSTITUIÇÃO DA CAMARA PROPULSORA -RETIFICA DO ASSENTO DO SELO E IMPULSOR -SUBSTITUIÇÃO DOS SELOS MECÂNICO INFERIOR E SUPERIOR; -BALANCEAMENTO ELETRODINÂMICO DO EIXO E IMPULSOR -REMONTAGEM COMPLETA DO EQUIPAMENTO; -TESTE DE ACEITAÇÃO EM VAZIO; -PINTURA ANTI-CORROSIVA E DE ACABAMENTO; -ENTREGA DO EQUIPAMENTO. -RELATÓRIO DOS TESTES REALIZADOS NO EQUIPAMENTO.		R\$
Empresa: ELETROMECANICA NOVA NETUNO 161 LTDA - ME CNPJ: 07925817000110 Endereço: RUA JOSE HIPOLITO, 161 – COTIARA - BARRA MANSA -RJ E-mail: eletronetuno@uol.com.br Telefone: 24 33233018					
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
28	2	SERV	BOMBA SUBMERSÍVEL FLYGT; MOD.: CP 3300.180MT C/642; 77CV; 1150RPM; 220 V; 3Ø -REBOBINAMENTO DO ESTATOR ELÉTRICO EM DE ISOLAMENTO; -IMPREGNAÇÃO DO ESTATOR COM VERNIZ ELETRO ISOLANTE PROTETOR CLASSE F; -SECAGEM (POLIMERIZAÇÃO) DO VERNIZ EM ESTUFA VENTILADA, COM TEMPERATURA CONTROLADA; -SUBSTITUIÇÃO DOS TERMOSTATOS; -SUBSTITUIÇÃO DO KIT DE ANÉIS; -SUBSTITUIÇÃO DE DEZ METROS DE CABO ELÉTRICO DE COMANDO; -SUBSTITUIÇÃO DE DEZ METROS DE CABO ELÉTRICO DE ALIMENTAÇÃO; -SUBSTITUIÇÃO DAS BUCHAS DO CABO ELÉTRICO COMANDO E ALIMENTAÇÃO; -SUBSTITUIÇÃO DOS PARAFUSOS DO IMPULSOR -SUBSTITUIÇÃO DO IMPULSOR -SUBSTITUIÇÃO DOS SELOS MECÂNICO INFERIOR E SUPERIOR; -RETIFICA DA PONTA DO EIXO -BALANCEAMENTO ELETRODINÂMICO DO CONJUNTO EIXO E IMPULSOR -SUBSTITUIÇÃO DO ROLAMENTO INFERIOR E SUPERIOR. -REMONTAGEM COMPLETA DO EQUIPAMENTO; -TESTE DE ACEITAÇÃO EM VAZIO; -PINTURA ANTI-CORROSIVA E DE ACABAMENTO; -ENTREGA DO EQUIPAMENTO. -RELATÓRIO DOS TESTES REALIZADOS NO EQUIPAMENTO.		R\$
Empresa: ELETROMECANICA NOVA NETUNO 161 LTDA - ME CNPJ: 07925817000110 Endereço: RUA JOSE HIPOLITO, 161 – COTIARA - BARRA MANSA -RJ E-mail: eletronetuno@uol.com.br Telefone: 24 33233018					
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
29	2	SERV	BOMBAS RE-AUTOESCORVANTES MODELO E -4 DIÂMETRO DE SÓLIDOS 3" EQUIPADA COM VÁLVULA FLAP MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO V06 CARÇAÇA ASTM 743GRCA40, ROTOR 9 ¼" ASTM743GRCA40, PLACA DE DESGASTE ASTM743GRCA40, TAMPAS DE INSPEÇÃO ASTM743GRCA40, CARÇAÇA DO SELO ASTM743GRCA40, FLAP NEOPRENE/VITON, FLANGE ASTM743GRCA40, O'RINGS NEOPRENE/VITON, EIXO AISI 420 COM FLANGE DUPLA TIPO CARRETEL ANSI B16.11F / DIN 2533 PN 16 COM BASE EM PERFIL TIPO U COM TRANSMISSÃO ATRAVÉS DE CORREIA E POLIA ACOPLADO. -INSPEÇÃO DA VÁLVULA FLAP, FLANGE DE SUÇÃO, TAMPAS DE INSPEÇÃO, PLACA DE DESGASTE E TAMPAS DE PRESSÃO; -MANUTENÇÃO NA CARÇAÇA DO SELO; -SUBSTITUIÇÃO DO SELO MECÂNICO; -INSPEÇÃO DO ROTOR; -BALANCEAMENTO ELETRODINÂMICO DO CONJUNTO EIXO E IMPULSOR; -SUBSTITUIÇÃO DO ROLAMENTO DIANTEIRO E TRASEIRO; -REMONTAGEM COMPLETA DO EQUIPAMENTO; -TESTE DE ACEITAÇÃO EM VAZIO; -PINTURA ANTI-CORROSIVA E DE ACABAMENTO; -ENTREGA DO EQUIPAMENTO; -RELATÓRIO DOS TESTES REALIZADOS NO EQUIPAMENTO.		R\$
Empresa: VEGATEC SOLUCOES EM MANUTENÇÃO LTDA - ME CNPJ: 13786929000130 Endereço: RUA MARAJOARA ,106 – CHÁCARA BELVERDE –VARGEM GRANDE PAULISTA - SP E-mail: comercial@vegatex.net.br Telefone: 11 41592266					
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
30	2	SERV	BOMBAS RE-AUTOESCORVANTES MODELO E -3 DIÂMETRO DE SÓLIDOS 2.1/2" EQUIPADA COM VÁLVULA FLAP MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO V06 CARÇAÇA ASTM 743GRCA40, ROTOR 8 ¾" ASTM743GRCA40, PLACA DE DESGASTE ASTM743GRCA40, TAMPAS DE INSPEÇÃO ASTM743GRCA40, CARÇAÇA DO SELO ASTM743GRCA40, FLAP NEOPRENE/VITON, FLANGE ASTM743GRCA40, O'RINGS NEOPRENE/VITON, EIXO AISI 420 COM FLANGE		R\$

			<p>DUPLA TIPO CARRETEL ANSI B16.1FF / DIN 2533 PN 16 COM BASE EM PERFIL TIPO U COM TRANSMISSÃO ATRAVÉS DE CORREIA E POLIA ACOPLADO.</p> <p>-INSPEÇÃO DA VALVULA FLAP, FLANGE DE SUÇÃO, TAMPÁ DE INSPEÇÃO, PLACA DE DESGASTE E TAMPÁ DE PRESSÃO; -MANUTENÇÃO NA CARCAÇA DO SELO; -SUBSTITUIÇÃO DO SELO MECÂNICO; -INSPEÇÃO DO ROTOR; -BALANCEAMENTO ELETRODINÂMICO DO CONJUNTO EIXO E IMPULSOR; -SUBSTITUIÇÃO DO ROLAMENTO DIANTEIRO E TRASEIRO; -REMONTAGEM COMPLETA DO EQUIPAMENTO; -TESTE DE ACEITAÇÃO EM VAZIO; -PINTURA ANTI-CORROSIVA E DE ACABAMENTO; -ENTREGA DO EQUIPAMENTO. -RELATÓRIO DOS TESTES REALIZADOS NO EQUIPAMENTO.</p>		
<p>Empresa: VEGATEC SOLUÇÕES EM MANUTENÇÃO LTDA - ME CNPJ: 13786929000130 Endereço: RUA MARAJOARA ,106 – CHÁCARA BELVERDE –VARGEM GRANDE PAULISTA - SP E-mail: comercial@vegatec.net.br Telefone: 11 41592266</p>					
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
31	2	SERV	<p>MOTOR WEG TRIFASICO 25 CV, 220V, 1760RPM, 65.7A, 4 POLOS</p> <p>-REBOBINAMENTO DO ESTATOR ELÉTRICO EM CLASSE H DE ISOLAMENTO; -IMPREGNAÇÃO DO ESTATOR COM VERNIZ ELETRO ISOLANTE PROTETORCLASSE F; -SECAGEM (POLIMERIZAÇÃO) DO VERNIZ EM ESTUFA VENTILADA, COM TEMPERATURA CONTROLADA -SUBSTITUIÇÃO DOS ROLAMENTOS DIANTEIRO E TRASEIRO -RETIFICA COM METALIZAÇÃO DO RASGO DE CHAVETA -BALANCEAMENTO ELETRODINAMICO DO EIXO -SUBSTITUIÇÃO DA TAMPÁ DIANTEIRA -SUBSTITUIÇÃO DA TAMPÁ TRASEIRA -SUBSTITUIÇÃO DO OLHAL DA CARCAÇA -SUBSTITUIÇÃO DO VENTILADOR -TESTE DE ACEITAÇÃO EM VAZIO; -PINTURA ANTI-CORROSIVA E DE ACABAMENTO; -ENTREGA DO EQUIPAMENTO. -RELATÓRIO DOS TESTES REALIZADOS NO EQUIPAMENTO</p>		R\$
<p>Empresa: ELETROMECANICA NOVA NETUNO 161 LTDA - ME CNPJ: 07925817000110 Endereço: RUA JOSE HIPOLITO, 161 – COTIARA - BARRA MANSA -RJ E-mail: eletronetuno@uol.com.br Telefone: 24 33233018</p>					
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
32	2	SERV	<p>MOTOR WEG 132S TRIFASICO 10 CV, 220V, 1760 RPM, 26.6A, 4 POLOS</p> <p>-REBOBINAMENTO DO ESTATOR ELÉTRICO EM CLASSE H DE ISOLAMENTO; -IMPREGNAÇÃO DO ESTATOR COM VERNIZ ELETRO ISOLANTE PROTETORCLASSE F; -SECAGEM (POLIMERIZAÇÃO) DO VERNIZ EM ESTUFA VENTILADA, COM TEMPERATURA CONTROLADA -SUBSTITUIÇÃO DOS ROLAMENTOS DIANTEIRO E TRASEIRO -RETIFICA COM METALIZAÇÃO DO RASGO DE CHAVETA -BALANCEAMENTO ELETRODINAMICO DO EIXO -SUBSTITUIÇÃO DA TAMPÁ DIANTEIRA -SUBSTITUIÇÃO DA TAMPÁ TRASEIRA -SUBSTITUIÇÃO DO OLHAL DA CARCAÇA -SUBSTITUIÇÃO DO VENTILADOR -TESTE DE ACEITAÇÃO EM VAZIO; -PINTURA ANTI-CORROSIVA E DE ACABAMENTO; -ENTREGA DO EQUIPAMENTO. -RELATÓRIO DOS TESTES REALIZADOS NO EQUIPAMENTO</p>		R\$
<p>Empresa: ELETROMECANICA NOVA NETUNO 161 LTDA - ME CNPJ: 07925817000110 Endereço: RUA JOSE HIPOLITO, 161 – COTIARA - BARRA MANSA -RJ E-mail: eletronetuno@uol.com.br Telefone: 24 33233018</p>					
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
33	2	SERV	<p>MOTOR WEG 112M TRIFASICO 7.5 CV, 220V, 1740 RPM, 20.0A, 4 POLOS</p> <p>-REBOBINAMENTO DO ESTATOR ELÉTRICO EM CLASSE H DE ISOLAMENTO; -IMPREGNAÇÃO DO ESTATOR COM VERNIZ ELETRO ISOLANTE PROTETORCLASSE F; -SECAGEM (POLIMERIZAÇÃO) DO VERNIZ EM ESTUFA VENTILADA, COM TEMPERATURA CONTROLADA -SUBSTITUIÇÃO DOS ROLAMENTOS DIANTEIRO E TRASEIRO -RETIFICA COM METALIZAÇÃO DO RASGO DE CHAVETA -BALANCEAMENTO ELETRODINAMICO DO EIXO -SUBSTITUIÇÃO DA TAMPÁ DIANTEIRA -SUBSTITUIÇÃO DA TAMPÁ TRASEIRA -SUBSTITUIÇÃO DO OLHAL DA CARCAÇA -SUBSTITUIÇÃO DO VENTILADOR -TESTE DE ACEITAÇÃO EM VAZIO; -PINTURA ANTI-CORROSIVA E DE ACABAMENTO; -ENTREGA DO EQUIPAMENTO. -RELATÓRIO DOS TESTES REALIZADOS NO EQUIPAMENTO</p>		R\$
<p>Empresa: ELETROMECANICA NOVA NETUNO 161 LTDA - ME CNPJ: 07925817000110 Endereço: RUA JOSE HIPOLITO, 161 – COTIARA - BARRA MANSA -RJ E-mail: eletronetuno@uol.com.br Telefone: 24 33233018</p>					
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
34	1	SERV	<p>MOTOR SIEMENS TRIFÁSICO DE INDUÇÃO 7,5KW, 10CV, 3530RPM, 2 POLOS, 60Hz, 220/380/440/760V, COM PÉS/FLANGE FF 265, CARCAÇA 132S. (BOMBA MICROBOLHA)</p> <p>OBS: MOTOR COM FECHAMENTO EM 380V</p> <p>-REBOBINAMENTO DO MOTOR</p>		R\$

			<p>-SUBSTITUIÇÃO DO SELO MECÂNICO -SUBSTITUIÇÃO DA BUCHA DA PONTA DO EIXO -SUBSTITUIÇÃO DO ROTOR (CASO NECESSÁRIO) -TESTE DE ACEITAÇÃO EM VAZIO; -PINTURA ANTI-CORROSIVA E DE ACABAMENTO; -ENTREGA DO EQUIPAMENTO. -RELATÓRIO DOS TESTES REALIZADOS NO EQUIPAMENTO</p>		
<p>Empresa: ELETROMECANICA NOVA NETUNO 161 LTDA - ME CNPJ: 07925817000110 Endereço: RUA JOSE HIPOLITO, 161 – COTIARA - BARRA MANSA -RJ E-mail: eletronetuno@uol.com.br Telefone: 24 33233018</p>					
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
35	1	SERV	<p>BOMBA SUBMERSA (POÇO PROFUNDO) VANBRO: VBUP 61-09, 4HP, 220V TRIFÁSICO</p> <p>-REBOBINAMENTO DO ESTATOR ELÉTRICO; -IMPREGNAÇÃO DO ESTATOR COM VERNIZ ELETRO ISOLANTE PROTETORCLASSE F; -SECAGEM (POLIMERIZAÇÃO) DO VERNIZ EM ESTUFA VENTILADA, COM TEMPERATURA CONTROLADA -SUBSTITUIÇÃO DOS ROLAMENTOS SUPERIOR E INFERIOR -SUBSTITUIÇÃO DO CORPO DA VÁLVULA -SUBSTITUIÇÃO DO ANEL O-RING -SUBSTITUIÇÃO DO DISCO E ASSENTO DE VÁLVULA -SUBSTITUIÇÃO DO ANEL DE TRAVA -SUBSTITUIÇÃO DO CORPO SUPERIOR, DIFUSOR, BUCHA INTERMEDIÁRIA, ROTOR, CORPO DE ESTÁGIO, LUVA DE ACOPLAMENTO, CRIVO, CORPO DE ASPIRAÇÃO E BUCHA DO MANCAL -VERIFICAÇÃO DA MANGA -BALANCEAMENTO ELETRODINAMICO DO EIXO -TESTE DE ACEITAÇÃO EM VAZIO; -PINTURA ANTI-CORROSIVA E DE ACABAMENTO; -ENTREGA DO EQUIPAMENTO. -RELATÓRIO DOS TESTES REALIZADOS NO EQUIPAMENTO</p>		R\$
<p>Empresa: VEGATEC SOLUÇÕES EM MANUTENÇÃO LTDA - ME CNPJ: 13786929000130 Endereço: RUA MARAJOARA ,106 – CHÁCARA BELVERDE –VARGEM GRANDE PAULISTA - SP E-mail: comercial@vegatec.net.br Telefone: 11 41592266</p>					
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
36	3	SERV	<p>BOMBA SUBMERSA (POÇO PROFUNDO) MODELO: 4BPS9-34; MOTOR: OP4, 7.5HP, 5.59KW, 220V TRIFÁSICA, 30.2A, 60Hz</p> <p>-REBOBINAMENTO DO ESTATOR ELÉTRICO; -IMPREGNAÇÃO DO ESTATOR COM VERNIZ ELETRO ISOLANTE PROTETORCLASSE F; -SECAGEM (POLIMERIZAÇÃO) DO VERNIZ EM ESTUFA VENTILADA, COM TEMPERATURA CONTROLADA -SUBSTITUIÇÃO DOS ROLAMENTOS SUPERIOR E INFERIOR -SUBSTITUIÇÃO DO CORPO DA VÁLVULA -SUBSTITUIÇÃO DO ANEL O-RING</p>		R\$
<p>Empresa: ELETROMECANICA NOVA NETUNO 161 LTDA - ME CNPJ: 07925817000110 Endereço: RUA JOSE HIPOLITO, 161 – COTIARA - BARRA MANSA -RJ E-mail: eletronetuno@uol.com.br Telefone: 24 33233018</p>					
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
37	2	SERV	<p>BOMBA SUBMERSÍVEL ABS PIRANHA MODELO PE45-2C, 2 POLOS, 60Hz, 6.7CV/5KW, 3500RPM</p> <p>-REBOBINAMENTO DO ESTATOR ELÉTRICO EM ISOLAMENTO; -IMPREGNAÇÃO DO ESTATOR COM VERNIZ ELETRO ISOLANTE PROTETOR; -SECAGEM (POLIMERIZAÇÃO) DO VERNIZ EM ESTUFA VENTILADA, COM TEMPERATURA CONTROLADA; -SUBSTITUIÇÃO DO KIT DE ANÉIS; -SUBSTITUIÇÃO DE VINTE METROS DE CABO ELÉTRICO DE ALIMENTAÇÃO; -SUBSTITUIÇÃO DAS BUCHAS DO CABO ELÉTRICO COMANDO E ALIMENTAÇÃO; -SUBSTITUIÇÃO DOS SELOS MECÂNICO INFERIOR E SUPERIOR; -SUBSTITUIÇÃO DA PLACA DE APOIO -SUBSTITUIÇÃO ROLAMENTO INFERIOR E SUPERIOR -SUBSTITUIÇÃO DO IMPULSOR -SUBSTITUIÇÃO DA CAMARA DE 6LEO -SUBSTITUIÇÃO DO OLHAL; -RETIFICA DO ASSENTO DO SELO, IMPULSOR E CÂMARA PROPULSORA -BALANCEAMENTO DINAMICO DO EIXO E IMPULSOR -TESTE DE ACEITAÇÃO EM VAZIO; -PINTURA ANTI-CORROSIVA E DE ACABAMENTO; -ENTREGA DO EQUIPAMENTO. -RELATÓRIO DOS TESTES REALIZADOS NO EQUIPAMENTO</p>		R\$
<p>Empresa: ELETROMECANICA NOVA NETUNO 161 LTDA - ME CNPJ: 07925817000110 Endereço: RUA JOSE HIPOLITO, 161 – COTIARA - BARRA MANSA -RJ E-mail: eletronetuno@uol.com.br Telefone: 24 33233018</p>					

Angra dos Reis, 25 de Abril de 2019.

Paulo Cezar de Souza
Presidente – SAAE

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2019 PROCESSO
2019000226**

No dia 26 do mês de abril de 2019, a FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA, com endereço na Rua Japorangra, 1700, Japuíba, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo Secretário Hospitalar, Sebastião Faria de Souza, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário RK2 COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, localizado AVENIDA SÃO JOSÉ, S/Nº QUADRA XXIII – LOTE 10A – 2º ANDAR – SALA 03 – PARQUE BELÉM – ANGRA DOS REIS – RJ, CEP: 23.935-010, inscrito no CNPJ nº 33.011.391/0001-07, Tel.: 24-99247-8490 e e-mail: rk2@gprk.com.br, neste ato representado pelo Sr. BRUNO SOARES DE SOUZA, portador da Carteira de Identidade nº 13042660-4 – IFP/RJ e CPF nº 055.149.707-60, conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	200	PACOTE C/ 100 UND	COPO DESCARTÁVEL – 50ML COPO DESCARTÁVEL EM POLIESTIRENO, TRANSPARENTE, NÃO TÓXICO, REFORÇADO COM FRISOS LATERAIS, BORDAS ARREDONDADAS E NÃO CORTANTES. TEMPERATURA MÁXIMA DE 100°. MASSA MÍNIMA DE 0,75G, RESISTÊNCIA MÍNIMA DE 1,63N, EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT/NBR Nº 14.865. CAPACIDADE DE 50 ML. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	COPOBRASIL	R\$ 1,55	R\$ 310,00
2	5000	PACOTE C/ 100 UND	COPO DESCARTÁVEL – 200ML COPO DESCARTÁVEL EM POLIESTIRENO, TRANSPARENTE, NÃO TÓXICO, REFORÇADO COM FRISOS LATERAIS, BORDAS ARREDONDADAS E NÃO CORTANTES. TEMPERATURA MÁXIMA DE 100°. MASSA MÍNIMA DE 2,20G, RESISTÊNCIA MÍNIMA DE 0,85N, EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT/NBR Nº 14.865. CAPACIDADE DE 200 ML. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	COPOBRASIL	R\$ 2,64	R\$ 13.200,00
TOTAL GERAL						R\$ 13.510,00

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 000/2018 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 26/04/2019 a 25/04/2019, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA
SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA
SECRETÁRIO HOSPITALAR

RK2 COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
BRUNO SOARES DE SOUZA
Representante

ERRATA

Na publicação no Boletim Oficial de Angra dos Reis, Nº 1011, do dia 22/03/2019, págs.21 e 22, a Ata de Registro de Preços nº003/2019 e na publicação no Boletim Oficial de Angra dos Reis, Nº 1013, do dia 26/03/2019, pág.04, o Termo de Dispensa nº001/2019 e Ratificação.

Onde se lê:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	01	UNID	AGULHA INJETORA DESCARTÁVEL COM PONTA AFILADA. COMPRIMENTO 230 CM, DIÂMETRO 2,3 MM, COMPRIMENTO DE AGULHA 5 MM, DIÂMETRO DA AGULHA 0,7 MM/22GA.	ALPHARAD	R\$ 178,29	R\$ 8.914,50

Leia-se:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	50	UNID	AGULHA INJETORA DESCARTÁVEL COM PONTA AFILADA. COMPRIMENTO 230 CM, DIÂMETRO 2,3 MM, COMPRIMENTO DE AGULHA 5 MM, DIÂMETRO DA AGULHA 0,7 MM/22GA.	ALPHARAD	R\$ 178,29	R\$ 8.914,50

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Angra dos Reis, 29 de abril de 2019.

Sebastião Faria de Souza
Secretário Hospitalar

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e o Sr. NELSON REIS ELIAS MIGUEL

CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 038/2019

OBJETO: locação do imóvel sito à Rua Coronel Otávio Brasil, nº 253, Jardim Balneário, Angra dos Reis/RJ, com matrícula no RGI sob o n.º 11.287, com área de 723m² metros quadrados de área construída.

VALOR: O valor global deste contrato é estimado em R\$ 189.600,00 (cento e oitenta e nove mil e seiscentos reais), sendo o aluguel mensal no valor de R\$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais), valor fixado com base na avaliação prévia constante dos autos do processo administrativo n.º 2019000619.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2019, assim classificados: FICHA Nº 20190120; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.2005.04.122.0204.2157.339036; FONTE DE RECURSO: 0000; NOTA DE EMPENHO: 738/2019, no valor de R\$ 142.200,00 (cento e quarenta e dois mil e duzentos reais).

PRAZO: O prazo da locação será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura deste Instrumento Contratual.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, inciso X, da Lei Federal n.º 8.666, de 1993, na Lei Federal n.º 8.245, de 1991, bem como demais legislações.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Secretário de Administração através do Formulário de Solicitação de Empenho nº 019/2019, constante no Processo Administrativo nº 2019000619, de 09/01/2019.

DATA DA ASSINATURA: 26/04/2019.

Angra dos Reis, 26 de abril de 2019.
CLÁUDIO DOS SANTOS FRANCO
Secretário de Administração -Interino

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

O Presidente da Comissão Processante Permanente (CPP), servidor público Manoel Coelho Bastos, matriculado sob o nº 2132, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 27, do Decreto Municipal nº 418/93 e Portaria nº 810/2011, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tomarem conhecimento, que no Município de Angra dos Reis tramita os autos do Processo Administrativo Disciplinar cadastrado sob o nº 844/CPP/2019, onde figura como Servidora denunciada, por abandono de cargo, ANDREIA PEIXOTO DE SOUZA PINTO - Matrícula 24661 e, como não foi possível citá-la no último endereço informado, e, para que no futuro não alegue ignorância em relação ao referido procedimento disciplinar, MANDOU O SR.

PRESIDENTE lavrar o presente Edital, para que ANDREIA PEIXOTO DE SOUZA PINTO, possa se defender nos autos do referido processo e, querendo, apresentar sua Defesa Escrita, no prazo derradeiro de 15 (quinze) dias úteis, a contar do dia seguinte da data da publicação desse Edital, bem como, querendo, ter vistas e fazer cópias do supramencionado processo, estando o mesmo à disposição na sede da CPP, sito à Rua Quaresma Júnior nº 38 – sala 102 – Centro de Angra dos Reis (aos fundos da sede da PMAR), sob pena de serem considerados verdadeiros os fatos contidos na denúncia de fls. 02/08 do PAD nº 844/2019, sendo-lhe designado Defensor ad hoc para apresentação de defesa escrita, nos termos do parágrafo segundo, do artigo 28, do Decreto Municipal nº 418/93. Eu, Sonia Moura Ferreira, matrícula nº 3354, 2ª Secretária da CPP, nesta data, 25 de abril de 2019, o digitei e subscrevo.

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

O Presidente da Comissão Processante Permanente (CPP), servidor público Manoel Coelho Bastos, matriculado sob o nº 2132, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 27, do Decreto Municipal nº 418/93 e Portaria nº 810/2011, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tomarem conhecimento, que no Município de Angra dos Reis tramita os autos do Processo Administrativo Disciplinar cadastrado sob o nº 845/2019, onde figura como Servidora denunciada, por abandono de cargo, MARCIA CRISTINA COSTA PINTO - Matrícula 24875 e, como não foi possível citá-la no último endereço informado, e, para que no futuro não alegue ignorância em relação ao referido procedimento disciplinar, MANDOU O SR. PRESIDENTE lavrar o presente Edital, para que MARCIA CRISTINA COSTA PINTO, possa se defender nos autos do referido processo e, querendo, apresentar sua Defesa Escrita, no prazo derradeiro de 15 (quinze) dias úteis, a contar do dia seguinte da data da publicação desse Edital, bem como, querendo, ter vistas e fazer cópias do supramencionado processo, estando o mesmo à disposição na sede da CPP, sito à Rua Quaresma Júnior nº 38 – sala 102 – Centro de Angra dos Reis (aos fundos da sede da PMAR), sob pena de serem considerados verdadeiros os fatos contidos na denúncia de fls. 02/08 do PAD nº 845/2019, sendo-lhe designado Defensor ad hoc para apresentação de defesa escrita, nos termos do parágrafo segundo, do artigo 28, do Decreto Municipal nº 418/93. Eu, Sonia Moura Ferreira, matrícula nº 3354, 2ª Secretária da CPP, nesta data, 25 de abril de 2019, o digitei e subscrevo.

L E I Nº 3.848, DE 19 DE MARÇO DE 2019.

AUTOR: VEREADOR JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE AFIXAÇÃO NO ÂMBITO MUNICIPAL, DE AVISOS COM O NÚMERO DO DISQUE DENÚNCIA DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER (DISQUE 180).

Art. 1º Fica obrigatória, no âmbito do Município, a divulgação do serviço Disque Denúncia da Violência Contra a Mulher, nos seguintes estabelecimentos:

I – hotéis, pensões, motéis, pousadas e outros que prestem serviços de hospedagem;

II – bares, restaurantes, lanchonetes e similares;

III – casas noturnas de qualquer natureza;

IV – clubes sociais e associações recreativas ou desportivas, que promovam eventos com entrada paga;

V – agências de viagens e locais de transportes de massas;

VI – salões de beleza, academias de dança, ginástica e atividades correlatas;

VII – postos de serviço autoatendimento, abastecimento de veículos e demais locais de acesso público;

VIII – prédios comerciais e ocupados por órgãos e serviços públicos.

Parágrafo único. A obrigatoriedade de que trata esta Lei deve ser estendida aos veículos em geral destinados ao transporte público municipal.

Art. 2º Fica assegurada ao cidadão a publicidade do número de telefone do disque denúncia de violência contra a mulher por meio de placa informativa, afixadas em locais de fácil acesso, de visualização nítida, fácil leitura e que permitam aos usuários dos estabelecimentos a compreensão do seu significado.

Art. 3º Os estabelecimentos especificados nesta Lei deverão afixar placas contendo o seguinte teor: VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER: DENUNCIE DISQUE 180 – CENTRAL DE ATENDIMENTO À MULHER.

Art. 4º O descumprimento da obrigação contida nesta Lei sujeitará o estabelecimento infrator às seguintes penalidades:

I – Advertência;

II – Multa no valor de meio Salário Mínimo por infração, dobrada a cada reincidência.

Art. 5º Os valores arrecadados através de multas aplicadas em decorrência do descumprimento desta Lei serão aplicados em programas de prevenção à violência contra a mulher.

Art. 6º Os estabelecimentos especificados no art. 1º terão o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da sua publicação para se adaptarem às determinações desta Lei.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 19 DE
MARÇO DE 2019.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

L E I Nº 3.849, DE 25 DE MARÇO DE 2019.

AUTORA: VEREADORA CRISTIANE BRASIL DA SILVA

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

INSTITUI O ABRIL LILÁS, A SER REALIZADO, ANUALMENTE, DURANTE O MÊS DE ABRIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica instituído o Abril Lilás, a ser realizado, anualmente, durante o mês de abril.

Parágrafo único. O Abril Lilás será incluído no Calendário Oficial do Município.

Art. 2º O Abril Lilás tem como objetivo sensibilizar a sociedade sobre a violência doméstica e familiar contra a mulher e divulgar a Lei Maria da Penha.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 25 DE MARÇO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

DECRETO Nº 11.236, DE 14 DE MARÇO DE 2019

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPORER O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – CMI, NO BIÊNIO 2019-2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO os dispostos no art. 2º, incisos I, II, IV e V, § 1º, 2º, 3º e 4º, da Lei nº 1.756, de 26 de dezembro de 2006, que criou o Conselho Municipal do Idoso - CMI, alterada pela Lei nº 3.754, de 07 de junho de 2018 e;

CONSIDERANDO a deliberação advinda da Assembleia Pública, ocorrida em 13 de fevereiro de 2019, na qual foram eleitas as Entidades Civas que ocuparão os assentos no Conselho Municipal do Idoso - CMI, no Biênio 2019-2021 e;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 179/2019/SDSP, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, datado de 11 de março de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI, no biênio 2019-2021, os representantes dos Órgãos Governamentais Municipais e da Sociedade Civil, na forma seguinte:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

I - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA:

Titular: Cláudia Maria Barbosa Modesto Santoyo
Suplente: Vanessa Davies Sampaio da Silva

II - SECRETARIA DE SAÚDE:

Titular: Valéria Pimenta da Silva Pinella de Oliveira
Suplente: Marília Marques Silveira de Araújo

III - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:

Titular: Sílvia Regina Miranda Ferreira
Suplente: Rosângela Rabelo

IV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV:

Titular: Jocélia da Silva Carvalho Peres
Suplente: Márcia Lima da Silva

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

V - ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DE ANGRA DOS REIS – AAPAR:

Titular: Walchyr Vicarone dos Reis
Suplente: João Alves da Silva Junior

VI - IRMANDADE DA SANTA MISERICÓRDIA DE ANGRA DOS REIS – SANTA CASA:

Titular: Luana da Paixão de Abreu Melo

Suplente: Iran Vieira Soares

VII - ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO:

Titular: Cassiane Gírla Meira do Nascimento
Suplente: Andreza Suellen Claro Correa

VIII - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES VISUAIS – APADEV:

Titular: Isafas Silviano de Araujo
Suplente: Edília de Fátima do Carmo

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 10.474, de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Boletim Oficial do Município nº 722, de 16/02/17, p. 04.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 14 DE MARÇO DE 2019.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO
Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

DECRETO Nº 11.237, DE 14 DE MARÇO DE 2019

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTES PARA COMPORER O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, NO BIÊNIO 2019-2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO os dispostos no art. 10, § 1º, 2º, incisos I, II, III, IV, V, VI, VII, § 3º, 4º, 5º, 6º, 8º, art. 11, 12, da Lei nº 2.211, de 17 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.305, de 07 de janeiro de 2010, que dispõe sobre a Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Angra dos Reis, e dá outras providências e;

CONSIDERANDO a necessidade de proceder à substituição de membros integrantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, cujo último mandato encerrou-se em 30/01/2019 e;

CONSIDERANDO a realização da Assembleia Pública dos Direitos da Criança e do Adolescente (APDCA), em 30/01/2019, na qual foram eleitos os representantes da Sociedade Civil que comporão o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no Biênio 2019-2021 e;

CONSIDERANDO os termos do Memorando Nº 143/2019/SDSP, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, datado de 21 de fevereiro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, no Biênio 2019-2021, os representantes dos Órgãos Governamentais Municipais e da Sociedade Civil, na seguinte forma:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

I - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E

PROMOÇÃO DA CIDADANIA:

Titular: Denise Alves de Carvalho
Suplente: Marina Gonçalves Pampuri

II - SECRETARIA DE SAÚDE:

Titular: Michele de Oliveira Soares
Suplente: Sueli de Lucena Martins Soares

III - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:

Titular: Melina Lucia Rocha Pereira
Suplente: Alana Calado Franco

IV - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO:

Titular: Carlos Eduardo Laranjeiras de Lima
Suplente: Kelly Pereira Soares de Oliveira

V - SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS:

Titular: Ana Carolina Rocha Magalhães
Suplente: Nayara de Almeida Lopes da Silva

VI - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE - SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO:

Titular: Guilherme Bontempo de Valois Correia
Suplente: Júlia Maria Lima de Souza

VII - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO:

Titular: Alan Peçanha Muzy Dias
Suplente: Tatiana Paim Miguel

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**VIII - FUNDAÇÃO ESPÍRITA DOUTOR BEZERRA DE MENEZES – FEBEME:**

Titular: Pedro Augusto Perini
Suplente: Ethuaini Kilsa Silva Ferreira

IX - ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ANGRA DOS REIS – A.P.A.R.:

Titular: Maraci Aro Rodrigues da Fonseca
Suplente: Josiane Mendonça de Oliveira Cardoso

X - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES VISUAIS – APADEV:

Titular: Ilza Ferreira Nascente
Suplente: Edília de Fátima do Carmo

XI - ASSOCIAÇÃO IMÁ - “INSTITUTO MÃOS NO ARADO”:

Titular: Carla Assis de Abreu Aguiar
Suplente: Ana Paula Araujo Silva Treva

XII - PROJETO MEU SEGUNDO LAR:

Titular: Vânia Gouveia Celestino
Suplente: Maressa Celestino Caldas

XIII - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ANGRA DOS REIS – APAE:

Titular: Iriana Rodrigues Simonaci
Suplente: Jeruza Maria Ramos Feitoza

XIV - REPRESENTAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR:

Titular: José Augusto de França Lima
Suplente: Argentino Augusto Rosa Filho

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de janeiro de 2019.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 14 DE MARÇO DE 2019.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO
Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

DECRETO Nº 11.244, DE 19 DE MARÇO DE 2019

INSTITUI A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO CONVÊNIO COM A INSTITUIÇÃO DE SAÚDE IRMANDADE DA SANTA MISERICÓRDIA DE ANGRA DOS REIS - ISMAR E HOSPITAL E MATERNIDADE CODRATO DE VILHENA - HMCV E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que a Constituição da República considera a vida um bem inalienável e inviolável, bem como a saúde como um direito cujas ações para sua proteção, promoção e recuperação não devem sofrer discontinuidade;

CONSIDERANDO os ditames da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição da República, dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde, bem como estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas três esferas de governo;

CONSIDERANDO que o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho 2011, que regulamenta a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

CONSIDERANDO que a Portaria GM/MS nº 3.390, do Ministério da Saúde, datada de 30 de dezembro de 2013 (consolidada na Portaria de Consolidação nº 2) institui a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP) no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, estabelecendo as diretrizes para a organização do componente hospitalar da Rede de Atenção à Saúde (RAS);

CONSIDERANDO o disposto na Portaria GM/MS nº 3.410, do Ministério da Saúde, datada de 30 de dezembro de 2013 (consolidada na Portaria de Consolidação nº 2), que estabelece as diretrizes para a contratualização de hospitais no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS em consonância com a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP);

CONSIDERANDO que a contratualização da instituição de saúde Irmandade da Santa Misericórdia de Angra dos Reis e Hospital e Maternidade Codrato de Vilhena tem objetivo qualificar a inserção, de forma complementar, do referido Hospital na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, ambulatoriais e hospitalares a

serem prestados aos indivíduos que dele necessitem, visando atender à demanda complementar de atenção hospitalar do Município de Angra dos Reis e outros a ele referenciados de forma eletiva ou de urgência/emergência;

CONSIDERANDO ainda que constitui obrigação do Município instituir e garantir o funcionamento regular e adequado da Comissão de Acompanhamento da Contratualização, nos termos do art. 32 da Portaria GM/MS nº 3.410, do Ministério da Saúde, datada de 30 de dezembro de 2013 (consolidada na Portaria de Consolidação nº 2);

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de aperfeiçoar o acompanhamento da contratualização por parte do Poder Público Municipal, garantindo a transparência, a eficiência e a progressiva melhoria da qualidade na prestação dos serviços e na utilização dos recursos,

CONSIDERANDO finalmente, os termos do Memorando nº 292/2019-SSA.GAB, da Secretaria de Saúde, datado de 11 de março de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Acompanhamento do Convênio com a instituição de saúde IRMANDADE DA SANTA MISERICÓRDIA DE ANGRA DOS REIS - ISMAR e HOSPITAL E MATERNIDADE CODRATO DE VILHENA - HMCV com o Sistema Único de Saúde Municipal, que tem como objetivos principais:

I - avaliar o cumprimento das metas quali-quantitativas e físico-financeiras;

II - avaliar a capacidade instalada;

III - readequar as metas pactuadas contidas no Documento Descritivo e os recursos financeiros a serem repassados;

IV - acompanhar e fiscalizar o cumprimento das cláusulas do contrato ou instrumento equivalente.

Art. 2º São atribuições da Comissão de Acompanhamento do Convênio, além daquelas estabelecidas no artigo 1º deste Decreto e as previstas nas cláusulas do contrato, devendo respeitar os princípios doutrinários e organizativos do SUS:

I - elaborar o Regimento Interno em até 30 (trinta) dias após a nomeação de seus membros e submetê-lo à apreciação do Conselho Municipal de Saúde de Angra dos Reis, visando sua homologação pelo Secretário Municipal de Saúde, por meio de Portaria;

II - acompanhar e monitorar mensalmente as metas qualitativas e quantitativas constantes no Documento Descritivo e emitir relatório quadrimestral e anual;

III - analisar os resultados, discutir e recomendar as medidas necessárias à sua correção, quando necessário;

IV - analisar e deliberar sobre os recursos interpostos pela Contratada relativos à pontuação alcançada;

V - analisar e repactuar o Documento Descritivo proposto pelas partes, devendo o processo de renovação do Documento Descritivo para a nova vigência ser iniciado com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias em relação ao término de sua vigência, ou ainda a qualquer momento em decorrência do processo de adequação e remanejamento da Programação Pactuada e Integrada (PPI) e ou reajuste da Tabela – SUS, mediante Termo Aditivo ou instrumento equivalente;

VI – articular com a Educação Permanente da Secretaria Municipal de Saúde, capacitação e/ou eventos técnicos de orientação relacionada aos indicadores assistenciais e de gestão da qualidade, aos processos de trabalho e

articulação com a Rede através do sistema de referência/contrarreferência e à prestação de contas em conformidade com o contrato formalizado ou instrumento equivalente;

VII - analisar e emitir parecer técnico sobre os aspectos operacionais e assistenciais da contratualização, bem como submetê-los ao Secretário Municipal de Saúde e ao Conselho Municipal de Saúde e/ou qualquer outro órgão de controle, quando solicitados.

§ 1º A Comissão de Acompanhamento do Convênio poderá solicitar relatórios e/ou outros documentos necessários à efetiva fiscalização dos serviços, desde o início da vigência do contrato ou instrumento equivalente.

§ 2º Em caso de questionamentos de natureza jurídica, contábil ou ainda indícios de irregularidades ou inconsistências, a Comissão deverá encaminhar relatório ao Secretário Municipal de Saúde para definição das medidas cabíveis.

Art. 3º A Comissão de Acompanhamento do Convênio será composta por, no mínimo, 06 (seis) membros, assim distribuídos, ficando desde já nomeados os seguintes integrantes:

I - 01 (um) profissional do quadro estatutário do Município, lotado na Diretoria de Planejamento, Controle, Avaliação, Auditoria e Regulação da Secretaria Municipal de Saúde e respectivo suplente:

Titular: Aline Figueredo de Oliveira Mansur – Matr. 11645

Suplente: Ana Cláudia Marinho Cardoso - Matr. 13591

II – 01 (um) profissional do quadro estatutário do Município, lotado no Departamento de Gestão do Fundo Municipal e Saúde da Secretaria Municipal de Saúde e respectivo suplente:

Titular: Eliane Ferreira Pimenta de Araújo – Matr. 4502132

Suplente: Paula Serra do Amaral Vieira – Matr. 4966

III - 01 (um) profissional que exerça cargo gerencial na instituição hospitalar e respectivo suplente:

Titular: Renata de Almeida Cardozo – Coordenadora Administrativa

Suplente: Fabiana Carla C. de Almeida – Coordenadora Financeira

IV - 01 (um) profissional integrante do Corpo Clínico da Instituição Hospitalar e respectivo suplente:

Titular: Sílvia Isabel Pimenta Rosa Rodrigues – Enfermeira

Suplente: Elizângela Correia de Almeida - Enfermeira

V - 01 (um) representante dos usuários, indicado pelo Conselho Municipal de Saúde e respectivo suplente:

Titular: Luis Alberto Moreira do Carmo

Suplente: Alex Amorim Bastos

§ 1º É vedada a participação de profissionais que façam parte, concomitantemente, do quadro de pessoal da ISMAR/HMCV e da Rede Municipal de Saúde.

§ 2º Os representantes da Secretaria Municipal de Saúde serão os mesmos que integrarão todas as Comissões de Acompanhamento do Convênio para cada instituição contratualizada no Município.

Art. 4º A Comissão de Acompanhamento do Convênio terá seus trabalhos conduzidos pela Mesa Diretora constituída pelo Presidente e Secretário Executivo, que obrigatoriamente serão designados dentre os membros da Comissão.

§ 1º As funções de Presidente e Secretário Executivo serão

exclusivamente exercidas pelos membros efetivos representantes da Secretaria Municipal de Saúde de Angra dos Reis e, no impedimento ou ausência destes, pelos seus respectivos suplentes.

§ 2º Os Membros da Comissão de Acompanhamento do Convênio terão apoio técnico-administrativo dos servidores da Diretoria de Planejamento, Controle, Avaliação, Auditoria e Regulação da Secretaria Municipal de Saúde de Angra dos Reis.

§ 3º O Presidente da Comissão e o respectivo Secretário Executivo serão indicados pelo Secretário Municipal de Saúde de Angra dos Reis.

Art. 5º Poderão participar, por demanda da Comissão, especialistas ou outros profissionais pertencentes ou não ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde e/ou do Hospital Contratualizado, para manifestar-se sobre temas afetos aos indicadores, protocolos técnico-assistenciais e análises da prestação de contas da contabilidade.

Art. 6º A Comissão de Acompanhamento do Convênio será vinculada ao gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Angra dos Reis e suas ações e decisões deverão ser submetidas ao Conselho Municipal de Saúde.

Art. 7º Os membros da Comissão de Acompanhamento do Convênio serão indicados, respectivamente, pelo Secretário Municipal de Saúde, pelo Conselho Municipal de Saúde, pelo Gestor da Instituição de Saúde e nomeados por Decreto.

§ 1º Os membros nomeados exercerão suas funções pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado ou alterado, por interesse e a critério do Secretário Municipal de Saúde, do Conselho Municipal de Saúde, do Gestor da Instituição de Saúde, de acordo com a respectiva representação.

§ 2º A Comissão de Acompanhamento do Convênio terá vigência enquanto perdurarem os efeitos da contratualização das instituições de saúde com o Sistema Único de Saúde do Município.

Art. 8º As funções de membro da Comissão de Acompanhamento do Convênio são consideradas de relevante interesse público e não serão remuneradas.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE MARÇO DE 2019.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA

Secretário de Saúde

DECRETO Nº 11.249, DE 22 DE MARÇO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 052/2019, da Secretaria de Administração, datado de 21 de março de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o sr. CLÁUDIO DOS SANTOS FRANCO, Matrícula 25747, a conduzir veículos desta Administração Pública Municipal, no desempenho de suas atribuições.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 22 DE MARÇO DE 2019.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

DECRETO Nº 11.255, DE 29 DE MARÇO DE 2019

NOMEIA MEMBRO PARA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CMDPD.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Decreto nº 10.731, de 23 de Novembro de 2017, que nomeou membros para o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD, e a necessidade de proceder à substituição de membros integrantes do referido Conselho;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 028/2019-APAR, da Associação Pestalozzi de Angra dos Reis – A.P.A.R., datado de 20 de março de 2019 e o Memorando nº 218/2019/SDSP, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, datado de 25 de março do corrente,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada ÂNGELA MARIA DE MOURA SENA para compor, a partir de 20 de março do corrente, o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD, substituindo a titular Elisa Chiesorin Baganha, representante da Associação Pestalozzi de Angra dos Reis – A.P.A.R., nomeada pelo Decreto nº 10.731, de 23 de Novembro de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 29 DE MARÇO DE 2019.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO

Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

DECRETO Nº 11.256, DE 29 DE MARÇO DE 2019

NOMEIA MEMBRO PARA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º do Decreto nº 451/L.O., de 12 de novembro de 1993, que aprovou o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e;

CONSIDERANDO o disposto no § 7º do art. 10 da Lei nº 2.211, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Angra dos Reis e;

CONSIDERANDO a necessidade de proceder a substituição de membro do referido Conselho, cuja composição foi efetuada através do Decreto nº

11.223, de 22 de fevereiro do corrente e;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 014/2019 - FEBEME, da Fundação Espírita Dr. Bezerra de Menezes, datado de 13 de março de 2019 e o Memorando nº 218/2019/SDSP, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, datado de 25 de março do corrente,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado ERICO VASCONCELLOS DE LACERDA para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, substituindo a suplente Ethuaini Kilsa Silva Ferreira, representante da Fundação Espírita Dr. Bezerra de Menezes - FEBEME, nomeada através do Decreto nº 11.223, de 22 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 13 de março de 2019.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 29 DE MARÇO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO
Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

DECRETO Nº 11.260, DE 01 DE ABRIL DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 106/2019/SGRI.SMURB, Superintendência de Mobilidade Urbana, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, datado de 27 de março de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o sr. MÁRCIO DE OLIVEIRA, Matrícula 26340, a conduzir veículos desta Administração Pública Municipal, no desempenho de suas atribuições.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 01 DE ABRIL DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CLÁUDIO DOS SANTOS FRANCO
Secretário de Administração Interino

DECRETO Nº 11.286, DE 16 DE ABRIL DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o Sr. JAIRO MAGNO DE CASTRO, Matrícula 25379, a conduzir veículos desta Administração Pública Municipal, no desempenho de suas atribuições.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 16 DE ABRIL DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

DECRETO Nº 11.288, DE 18 DE ABRIL DE 2019

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.820, de 06 de dezembro de 2018, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 1.786.845,60 (um milhão, setecentos e oitenta e seis mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Suplementação/Anulação: R\$ 1.786.845,60 (um milhão, setecentos e oitenta e seis mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos) na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2019 20 2005 12 361 0204 2162 339030 0000	2.961,27	-
2019 20 2005 04 122 0204 2162 339092 0000	-	2.961,27
2019 20 2099 28 843 0000 0000 469071 0000	645.180,00	-
2019 20 2099 28 843 0000 0000 329021 0000	-	245.000,00
2019 20 2099 28 843 0000 0000 329022 0000	-	400.180,00
2019 20 2006 04 129 0204 2002 339039 0000	150.000,00	-
2019 20 2006 04 129 0204 2002 339093 0000	-	150.000,00
2019 20 2005 04 122 0204 2001 319094 0000	4.503,52	-
2019 20 2005 04 122 0204 2284 319092 0000	-	4.503,52
2019 20 2001 04 126 0225 7001 339040 0300	28.506,83	-
2019 25 2501 17 512 0210 3078 449051 0300	-	28.506,83
2019 20 2016 15 452 0220 2069 339039 0400	330.000,00	-
2019 20 2016 15 452 0210 2462 339092 0600	-	330.000,00
2019 20 2016 12 365 0214 3083 449051 1540	42.000,13	-
2019 20 2016 12 365 0214 1063 449051 1540	-	42.000,13
2019 26 2601 08 244 0138 2409 339036 1829	25.000,00	-
2019 26 2601 08 244 0138 2408 339036 1829	-	25.000,00
2019 33 3301 10 302 0228 2702 339039 2004	102.393,85	-
2019 33 3301 10 302 0228 2699 449052 2004	-	76.000,00
2019 33 3301 10 302 0228 2700 339039 2004	-	21.393,85
2019 33 3301 10 122 0204 2674 339014 2004	-	5.000,00
2019 33 3301 10 302 0228 2692 339030 2004	456.300,00	-
2019 33 3301 10 302 0228 2697 339039 2004	-	456.300,00
TOTAL	1.786.845,60	1.786.845,60

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

00.00 = Ordinários

03.00 = Royalties pelo Excedente da Produção

04.00 = Royalties até 5% - Lei 7.990/89

06.00 = Royalties – Participação Especial

15.40 = FUNDEB - 40

18.29 = FNAS – Proteção Social Especial

20.04 = SUS – Média e Alta Complexidade

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 18 de abril de 2019.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 18 DE ABRIL DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CLÁUDIO DOS SANTOS FRANCO
Secretário de Administração – Interino

JOSÉ CARLOS DE ABREU
Secretário de Finanças

CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO
Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA
Secretário Hospitalar da Fundação Hospital Geral da Japuíba

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Secretário Executivo de Serviço Público

PAULO CEZAR DE SOUZA
Presidente do Serviço Autônomo de Captação de Água
e Tratamento de Esgoto

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA
Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Estratégica

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 305/2019/SEC, da Secretaria de Educação, datado de 18 de março de 2019,

RESOLVE:

DISPENSAR MARILENE DA SILVA LEMES DOS SANTOS, Matrícula 21611, da função de Auxiliar de Direção, do CEMEI Vilton Eurico, no âmbito da Secretaria de Educação, com efeitos a contar de 11 de março de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 22 DE MARÇO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 296/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2019003863, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 20 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora MARIA DE LOURDES MAGALHÃES EUGÊNIO, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 4857, Referência 203, Padrão "K", do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 27 DE MARÇO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

RENALDO DE SOUSA
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis - Interino

PORTARIA Nº 300/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR KARLA EDUARDA SILVA DE SOUSA, para exercer interinamente o Cargo em Comissão de Coordenador Técnico do Conselho Municipal de Saúde, da Secretaria Executiva de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CT, a partir de 04 de abril de 2019, durante a licença médica da titular Maria Alice Peixoto de Aguiar, Matrícula 25485.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 28 DE MARÇO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

DECRETO Nº 11.289, DE 25 DE ABRIL DE 2019

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.820, de 06 de dezembro de 2018, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 1.155.996,59 (um milhão, cento e cinquenta e cinco mil, novecentos e noventa e seis reais e cinquenta e nove centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Suplementação/Anulação: R\$ 1.155.996,59 (um milhão, cento e cinquenta e cinco mil, novecentos e noventa e seis reais e cinquenta e nove centavos) na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2019 20 2012 12 361 0214 2110 339039 0000	541.780,05	-
2019 20 2012 12 366 0214 2110 339039 0000	132.485,29	-
2019 20 2012 12 365 0214 2129 339039 0000	282.000,00	-
2019 20 2012 12 365 0214 2130 339039 0000	199.731,25	-
2019 20 2016 12 361 0214 3084 449051 0000	-	1.155.996,59
TOTAL	1.155.996,59	1.155.996,59

Legenda: Descrição da Fonte e Vínculo:
00.00 = Ordinários

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 25 de abril de 2019.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 25 DE ABRIL DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA
Secretária de Educação

PORTARIA Nº 284/2019

RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

PORTARIA Nº 301/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 15 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

DESIGNAR JULIANA IUCIF OLIVEIRA VIEIRA AFFONSO, Matrícula 4502304, para a Função Gratificada de Coordenador de Farmácia, do Departamento de Apoio Administrativo e Operacional, da Superintendência de Gestão de Recursos, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 28 de março de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 01 DE ABRIL DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CLÁUDIO DOS SANTOS FRANCO
Secretário de Administração - Interino

PORTARIA Nº 307/2019

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 28 DE MARÇO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2019002206, datado de 30 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora GIZELDA DE OLIVEIRA DUQUE ESTRADA, do cargo de Farmacêutico, Matrícula 4501978, Referência 300, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

PORTARIA Nº 304/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2019002452, datado de 01 de fevereiro de 2019,

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 30 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 01 DE ABRIL DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor IGOR JARDIM DE OLIVEIRA PEREIRA, do cargo de Docente II, Matrícula 17995, Referência 600, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

CLÁUDIO DOS SANTOS FRANCO
Secretário de Administração - Interino

PORTARIA Nº 308/2019

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 01 DE ABRIL DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2019002445, datado de 01 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

CLÁUDIO DOS SANTOS FRANCO
Secretário de Administração - Interino

PORTARIA Nº 306/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2019001031, datado de 15 de janeiro de 2019,

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor DIOGO PEREIRA DE ANDRADE, do cargo de Motorista de Ambulância, Matrícula 4501553, Referência 108, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 01 DE ABRIL DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor JULIO CESAR DA GAMA DIAS COSTA, do cargo de Motorista, Matrícula 17560, Referência 105, do Grupo

CLÁUDIO DOS SANTOS FRANCO
Secretário de Administração - Interino

PORTARIA Nº 309/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Ofício nº 047/2019/FHGJ, da Fundação Hospital Geral da Japuíba, datado de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

CEDER os servidores constantes da relação abaixo, para a Fundação Hospital Geral da Japuíba, com efeitos a contar de 01 de abril de 2019.

Nº	Nome	Matrícula	Cargo
01	ANETTE PRESCILIANA BOABAI MADRUGA	13330	MÉDICO
02	CLÁUDIO FRANCISCO LADISLAU	4014	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
03	ÉRICA ROSA DE ALMEIDA	4502216	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
04	GLEICE QUELI DE MENEZES	4502251	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
05	JOANA MARIA DA SILVA	4416	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
06	KELI PEREIRA SILVA	4502003	ENFERMEIRO
07	LILIAN GOMES MACHADO SIPRIANO	4502262	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
08	MICHELE PEREIRA VIEIRA	19279	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
09	ROSÂNGELA RODRIGUES MOURA	18349	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 01 DE ABRIL DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PORTARIA Nº 310/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Ofício nº 048/2019/FHGJ, da Fundação Hospital Geral da Japuíba, datado de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

REVOGAR a cessão dos servidores cedidos à Fundação Hospital Geral da Japuíba, constantes na relação abaixo, com efeitos a contar de 01 de abril de 2019.

Nº	Nome	Matrícula	Cargo
01	ALEXANDRE CUSTÓDIO DOS SANTOS	4501916	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
02	ALEXANDRE CUSTÓDIO DOS SANTOS	4501917	ENFERMEIRO
03	CARLOS ALBERTO SENA BITTENCOURT	4501448	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
04	CINTHIA FERNANDA DA SILVA	4501745	ENFERMEIRO
05	TACIANA GLYCERIO DE CASTRO MEDEIROS KAHTALIAN	17992	MÉDICO
06	THIAGO CESAR MIRANDA DE ANDRADE COSTA	4501838	MÉDICO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 01 DE ABRIL DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PORTARIA Nº 311/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 073/2019/ SDUS.SEPDC, da Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, datado de 07 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, RICARDO NERY DA FRAGA, Matrícula 25500, do Cargo

em Comissão de Coordenador Técnico de Operações do CGO-AR, do Departamento do Centro de Gerenciamento de Operações, da Superintendência de Gestão e Articulação, da Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, Símbolo CT, com efeitos a contar de 01 de abril de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 01 DE ABRIL DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

PORTARIA Nº 312/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 074/2019/ SDUS.SEPDC, da Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, datado de 07 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

NOMEAR HUGO GOMES DA COSTA, para o Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Operações do CGO-AR, do Departamento do Centro de Gerenciamento de Operações, da Superintendência de Gestão e Articulação, da Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, Símbolo CT, com efeitos a contar de 01 de abril de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 01 DE ABRIL DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CLÁUDIO DE LIMA SIRIO
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

PORTARIA Nº 313/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR SULIANA GOMES DA COSTA, Matrícula 3500138, do Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Pesquisa e Desenvolvimento de Projetos Turísticos, do Departamento Técnico, da Superintendência de Desenvolvimento Turístico, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, Símbolo CT, com efeitos a contar de 01 de abril de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 01 DE ABRIL DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Presidente da TurisAngra

PORTARIA Nº 314/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO

RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR RICARDO NERY DA FRAGA, para o Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Pesquisa e Desenvolvimento de Projetos Turísticos, do Departamento Técnico, da Superintendência de Desenvolvimento Turístico, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, Símbolo CT, com efeitos a contar de 01 de abril de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 01 DE ABRIL DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Presidente da TurisAngra

PORTARIA Nº 315/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, conforme o disposto no art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei nº 3.290, de 18 de agosto de 2014, que dispõe sobre a constituição do Serviço de Inspeção Municipal e os procedimentos de inspeção sanitária em estabelecimentos que produzam produtos de origem animal, e dá outras providências, no Município de Angra dos Reis;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 052/2019/SDE.SEAAP, da Secretaria Executiva de Agricultura, Aquicultura e Pesca, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, datado de 11 de março de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica dispensada a servidora LUCIANA ASSUMPCÃO BORGES DE OLIVEIRA, Médica Veterinária, Matrícula 3293, de responder pela Função de Inspetor-Chefe, responsável pelos trabalhos de fiscalização do Serviço de Inspeção Municipal de Angra dos Reis - SIM, conforme o art. 2º, da Lei nº 3.290, de 18 de agosto de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01 de março de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 01 DE ABRIL DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

JOÃO CARLOS RABELLO
Secretário de Desenvolvimento Econômico

PORTARIA Nº 316/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, conforme o disposto no art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei nº 3.290, de 18 de agosto de 2014, que dispõe sobre a constituição do Serviço de Inspeção Municipal e os procedimentos de inspeção sanitária em estabelecimentos que produzam produtos de origem animal, e dá outras providências, no Município de Angra dos Reis;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 052/2019/SDE.SEAAP, da Secretaria Executiva de Agricultura, Aquicultura e Pesca, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, datado de 11 de março de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora LAUREN SANTOS DAFLON, Médica Veterinária, Matrícula 17285, para responder pela Função de Inspetor-Chefe, responsável pelos trabalhos de fiscalização do Serviço de Inspeção Municipal de Angra dos Reis - SIM, conforme o art. 2º, da Lei nº 3.290, de 18 de agosto de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01 de março de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 01 DE ABRIL DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

JOÃO CARLOS RABELLO
Secretário de Desenvolvimento Econômico

PORTARIA Nº 317/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando das atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 17, da Lei nº 412, de 20 de fevereiro de 1995 e art. 5º, inciso VII, do Decreto nº 2.972, de 05 de fevereiro de 2004, e considerando os termos do Memorando nº 0195/2019, da Superintendência de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 29 de março de 2019,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Desempenho, no estágio probatório, conforme o disposto no art. 17, da Lei nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995 e art. 5º, inciso VII, do Decreto nº 2.972, de 05 de fevereiro de 2004, dos seguintes servidores:

MATR.	NOME	CARGO	ADMISSÃO	EFETIVAÇÃO
24761	ANA CARVALHAES DA SILVA GONCALVES	DOCENTE I	18/02/2016	27/03/2019
24762	ANA LUCIA DA SILVA CAMPELO	DOCENTE I	17/02/2016	22/03/2019
24766	ANDERSON TAVARES	DOCENTE II	18/02/2016	21/02/2019
24868	CLARISSA FRANCISCA DE SOUZA PLACIDO	DOCENTE II	29/02/2016	15/03/2019
24784	ELAINE DA SILVA HERNANDES PEREIRA	DOCENTE I	17/02/2016	17/02/2019
24819	ELIZIANE DA SILVA OLIVEIRA	DOCENTE II	18/02/2016	17/03/2019
24843	GILBERTO DOMINGOS OTTON	DOCENTE II	19/02/2016	26/02/2019
24872	IGOR MOREIRA PEDROZA	DOCENTE II	02/03/2016	02/03/2019
24797	JAHDER ZANETTI SOARES	DOCENTE II	17/02/2016	24/03/2019
24811	KARLA ADRIANA BARBOZA COELHO	DOCENTE I	18/02/2016	24/02/2019
24876	LUARA DA SILVA CONCEICAO	DOCENTE I	04/03/2016	10/03/2019
24806	MARCELA DA SILVA CARDOSO	PEDAGOGO	18/02/2016	24/02/2019
24814	MARCELA PEREIRA DE JESUS	DOCENTE I	18/02/2016	18/03/2019
24847	MARCELLI CLAUDINNI TEIXEIRA OSORIO	DOCENTE II	19/02/2016	05/03/2019
24777	MARIA CLAUDIA DE ALMEIDA RIBEIRO	DOCENTE I	17/02/2016	17/03/2019
24869	MILENA ALVES ASSUMPCAO	DOCENTE I	29/02/2016	28/02/2019
24874	NATALIA SILVA DE OLIVEIRA	DOCENTE I	02/03/2016	06/03/2019
24877	ROMANA GOMES MARQUES	DOCENTE I	09/03/2016	23/03/2019
24817	SIMONE SANT ANNA	DOCENTE II	18/02/2016	28/02/2019
24807	TATIANA MONTEIRO	DOCENTE II	18/02/2016	13/03/2019

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 03 DE ABRIL DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CLÁUDIO DOS SANTOS FRANCO
Secretário de Administração - Interino

PORTARIA Nº 318/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2019002173, datado de 30 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor ANDRE ROCHA CARNEIRO, do cargo de Docente II, Matrícula 19046, Referência 600, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 30 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE ABRIL DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CLÁUDIO DOS SANTOS FRANCO
Secretário de Administração - Interino

PORTARIA Nº 319/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2019002302, datado de 31 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor JOSÉ EMILIO DE SANTANA, do cargo de Docente II, Matrícula 22380, Referência 600, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 04 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE ABRIL DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CLÁUDIO DOS SANTOS FRANCO
Secretário de Administração - Interino

PORTARIA Nº 320/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2019002344, datado de 31 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor MARCIO BERNARDINO SIRINO, do cargo de Auxiliar de Biblioteca, Matrícula 17377, Referência 104, do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE ABRIL DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CLÁUDIO DOS SANTOS FRANCO
Secretário de Administração - Interino

PORTARIA Nº 321/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2019002924, datado de 08 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora GABRIELA LEAL DE LIMA SOARES, do cargo de Docente II, Matrícula 26179, Referência 600, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 08 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE ABRIL DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CLÁUDIO DOS SANTOS FRANCO
Secretário de Administração - Interino

PORTARIA Nº 322/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2019003485, datado de 15 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora CAROLINA MELO COSTA LESSA, do cargo de Pedagogo, Matrícula 24815, Referência 600, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 18 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE ABRIL DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CLÁUDIO DOS SANTOS FRANCO
Secretário de Administração - Interino

PORTARIA Nº 323/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2019003487, datado de 15 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora CAROLINA MELO COSTA LESSA, do cargo de Docente I, Matrícula 18290, Referência 400, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 18 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE ABRIL DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CLÁUDIO DOS SANTOS FRANCO
Secretário de Administração - Interino

PORTARIA Nº 324/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2019003634, datado de 18 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora FABIANE DUTRA ALVES DE ALMEIDA, do cargo de Docente I, Matrícula 24834, Referência 400, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 18 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE ABRIL DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CLÁUDIO DOS SANTOS FRANCO
Secretário de Administração - Interino

PORTARIA Nº 325/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO

RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2019004675, datado de 28 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora VIVIANE PEREIRA DE SOUZA PINHEIRO, do cargo de Pedagogo, Matrícula 22012, Referência 600, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 28 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE ABRIL DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CLÁUDIO DOS SANTOS FRANCO
Secretário de Administração - Interino

PORTARIA Nº 326/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2019004791, datado de 01 de março de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora SILVIA CRISTINA NOBUKO TUKINO, do cargo de Berçarista, Matrícula 22311, Referência 203, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 01 de março de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE ABRIL DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CLÁUDIO DOS SANTOS FRANCO
Secretário de Administração - Interino

PORTARIA Nº 327/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2019002000, datado de 28 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica demitida, a pedido, a servidora LEONTINA CASTILHO

AVILA, do cargo de Docente I, Matrícula 25964, contratada por prazo determinado, sob regime administrativo.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 28 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE ABRIL DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CLÁUDIO DOS SANTOS FRANCO
Secretário de Administração - Interino

PORTARIA Nº 328/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2019002299, datado de 31 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica demitida, a pedido, a servidora SCARLETH CRISTINA DE SOUSA SANTOS, do cargo de Docente I, Matrícula 26050, contratada por prazo determinado, sob regime administrativo.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 31 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE ABRIL DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CLÁUDIO DOS SANTOS FRANCO
Secretário de Administração - Interino

PORTARIA Nº 329/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2019002612, datado de 05 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica demitida, a pedido, a servidora DÉBORA SILVEIRA ALVES SOARES, do cargo de Docente I, Matrícula 26117, contratada por prazo determinado, sob regime administrativo.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 05 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE ABRIL DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CLÁUDIO DOS SANTOS FRANCO
Secretário de Administração - Interino

PORTARIA Nº 330/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2019003656, datado de 18 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica demitida, a pedido, a servidora VERÔNICA DA ROSA DIAS DE ARAÚJO, do cargo de Berçarista, Matrícula 26319, contratada por prazo determinado, sob regime administrativo.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 18 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE ABRIL DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CLÁUDIO DOS SANTOS FRANCO
Secretário de Administração - Interino

PORTARIA Nº 337/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 180/2019/SDUS.SEPDC, da Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, datado de 04 de abril de 2019,

RESOLVE:

NOMEAR SILVIO HENRIQUE DOS ANJOS JUNIOR, Matrícula 11756, para exercer interinamente o Cargo em Comissão de Secretário Executivo de Proteção e Defesa Civil, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, Símbolo CC-1, no período de 15 de abril a 14 de maio de 2019, durante as férias do titular Jairo Souza Fiães de Lima, Matrícula 3447.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 09 DE ABRIL DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CLÁUDIO DE LIMA SIRIO
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

PORTARIA Nº 338/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 11.220, de 20 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 323/2019/FTAR, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, datado de 04 de abril de 2019,

RESOLVE:

CEDER os servidores constantes da relação abaixo, para a Fundação de

Turismo de Angra dos Reis, com efeitos retroativos a 26 de fevereiro de 2019.

Nome	Matrícula	Cargo
Adriano José Jordão Abbud	14391	Agente Fiscal de Urbanismo
Jorge Luiz de Freitas	15594	Agente Fiscal de Urbanismo
Paula Cristina Rocha de Andrade	20124	Agente Fiscal de Urbanismo
Sandro Murilo da Silva	14259	Agente Fiscal de Urbanismo
Welton de Oliveira Barbosa	20102	Agente Fiscal de Urbanismo
Antônio Ricardo Braga de Andrade	1909	Agente Administrativo
Carlos Roberto dos Santos Sarmento	846	Agente Administrativo
Elisael da Silva Campos	2153	Agente Administrativo
Francisco Carlos Maia	1914	Agente Administrativo
Reginaldo Chaves da Rosa	1160	Agente Administrativo
Eliezer Pimenta	3474	Motorista
Elhiab Pires	4546	Motorista

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 09 DE ABRIL DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PORTARIA Nº 340/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 082/2019/SDUS.SEOBR, da Secretaria Executiva de Obras, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, datado de 02 de abril de 2019,

RESOLVE:

NOMEAR JOSIVETE APARECIDA PEREIRA DE CARVALHO, Matrícula 10376, para exercer interinamente o Cargo em Comissão de Superintendente de Implantação de Obras Públicas, da Secretaria Executiva de Obras, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, Símbolo CC-2, no período de 24 de abril a 23 de maio de 2019, durante as férias da titular Luciene Jordão Rabha, Matrícula 10376.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 09 DE ABRIL DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CLÁUDIO DE LIMA SIRIO
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

PORTARIA Nº 342/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2019005048, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 12 de março de 2019,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora ANA NERI SOUZA LOUZADA TAVARES, Pedagogo, Matrícula 2287, Referência 600, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE ABRIL DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis

PORTARIA Nº 343/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2019005171, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 12 de março de 2019,

RESOLVE:

APOSENTAR o servidor BENEDITO MILTON DE OLIVEIRA, Vigilante, Matrícula 2487, Referência 104, Padrão "M", do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE ABRIL DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis

PORTARIA Nº 344/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2019005492, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 15 de março de 2019,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora SANDRA LIMA, Enfermeiro, Matrícula 6177, Referência 300, Padrão "I", do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 12 DE ABRIL DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis

PORTARIA Nº 345/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2019005977, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 20 de março de 2019,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora EVELINE MENDES GOIS, Enfermeiro, Matrícula 11689, Referência 300, Padrão "F", do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 40, § 1º, inciso I da CF/88 e art. 4º c/c art. 5º da Lei Municipal nº 2.074/2008, de 29 de dezembro de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 12 DE ABRIL DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis

PORTARIA Nº 346/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 045/SFI/2019, da Secretaria de Finanças, datado de 11 de abril de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR ELAINE FONTES AMORIM MACHADO, Matrícula 22368, para exercer interinamente a Função Gratificada de Diretor do Departamento de Créditos Tributários, da Superintendência Fazendária, da Secretaria de Finanças, Símbolo FG-1, no período de 09 de abril a 08 de maio de 2019, durante a licença paternidade do titular Thiago Fernandes Justo, Matrícula 22303.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 15 DE ABRIL DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

JOSÉ CARLOS DE ABREU
Secretário de Finanças

PORTARIA Nº 347/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e, considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2018021280, de 01 de novembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo de Psicólogo, Referência 300, ocupado pela servidora VANESSA DORDRON DE PINHO, Matrícula 19639, a partir de 06 de novembro de 2018, por motivo de posse em outro cargo público inacumulável, conforme disposto no art. 29, inciso VIII, da Lei Municipal nº 412/1995.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 06 de novembro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 16 DE ABRIL DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CLÁUDIO DOS SANTOS FRANCO
Secretário de Administração - Interino

PORTARIA Nº 348/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando das atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 17, da Lei nº 412, de 20 de fevereiro de 1995 e art. 5º, inciso VII, do Decreto nº 2.972, de 05 de fevereiro de 2004, e considerando os termos do Memorando nº 0229/2019, da Superintendência de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 12 de abril de 2019,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Desempenho, no estágio probatório, conforme o disposto no art. 17, da Lei nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995 e art. 5º, inciso VII, do Decreto nº 2.972, de 05 de fevereiro de 2004, dos seguintes servidores:

MATR.	NOME	CARGO	ADMISSÃO	EFETIVAÇÃO
24764	ANA PAULA DOS SANTOS BARBOSA	DOCENTE I	17/02/2016	01/04/2019
24883	ARTHUR GIBSON PEREIRA PINTO	DOCENTE II	22/03/2016	09/04/2019
24854	BRUNO ELISEI TEIXEIRA	DOCENTE II	19/02/2016	18/02/2019
24800	BRUNO PINEL CARAMASCHI	DOCENTE II	18/02/2016	09/03/2019
4502367	CAROLINA PACHECO DOS SANTOS	ENFERMEIRA	04/02/2014	01/04/2017
24795	FLAVIANA MARIA FRANCA CASTILHO	DOCENTE I	17/02/2016	07/04/2019
24798	GABRIELA FERREIRA MACHADO DOS SANTOS	PEDAGOGO	18/02/2016	20/03/2019
4502294	GLEISON DAS NEVES DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	22/01/2014	25/01/2017
24813	GUILHERME DE SOUSA BEZERRA GONCALVES	DOCENTE II	18/02/2016	02/03/2019
24792	IVAN GALINDO MOURA FILHO	DOCENTE II	17/02/2016	02/04/2019
24793	LUIGI MICKLE DE JESUS BRUNO	DOCENTE II	17/02/2016	17/02/2019
24778	MARIA APARECIDA FERREIRA NOGUEIRA	DOCENTE I	17/02/2016	05/03/2019
24860	MILTON FELISBERTO RIBEIRO JUNIOR	DOCENTE II	23/02/2016	31/03/2019
24861	NATHALIA LACERDA DE CARVALHO	DOCENTE II	23/02/2016	04/04/2019
4501807	PASCHOAL JOSIAS DE OLIVEIRA JUNIOR	MEDICO	11/03/2013	12/04/2017
4502689	PATRICIA LOPES PERLINGEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	23/02/2015	06/01/2019
4502705	SONIA MARIA DA FONSECA	ENFERMEIRA	02/03/2015	14/02/2019
4502221	TATIANE DA SILVA FERREIRA	ENFERMEIRA PLANTONISTA	18/12/2013	14/02/2017

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 16 DE ABRIL DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CLÁUDIO DOS SANTOS FRANCO
Secretário de Administração - Interino

PORTARIA Nº 349/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 111/2019/SDUS.SESEP, da Secretaria Executiva de Serviço Público, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, datado de 05 de abril de 2019,

RESOLVE:

EXONERAR RODRIGO CALLEGARI NÓBREGA, Matrícula 25392, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, da Secretaria Executiva de Serviço Público, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 08 de abril de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 16 DE ABRIL DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CLÁUDIO DE LIMA SIRIO
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

PORTARIA N° 350/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 112/2019/SDUS.SESEP, da Secretaria Executiva de Serviço Público, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, datado de 05 de abril de 2019,

RESOLVE:

EXONERAR EDILEUSA CONCEIÇÃO DA ROCHA ANTUNES DOS SANTOS, Matrícula 25372, do Cargo em Comissão de Assessor de Serviços Públicos, da Secretaria Executiva de Serviço Público, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 08 de abril de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 16 DE ABRIL DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CLÁUDIO DE LIMA SIRIO
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

PORTARIA N° 351/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 113/2019/SDUS.SESEP, da Secretaria Executiva de Serviço Público, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, datado de 05 de abril de 2019,

RESOLVE:

NOMEAR RODRIGO CALLEGARI NÓBREGA, para o Cargo em Comissão de Assessor de Serviços Públicos, da Secretaria Executiva de Serviço Público, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 08 de abril de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 16 DE ABRIL DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CLÁUDIO DE LIMA SIRIO
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

PORTARIA N° 352/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 114/2019/SDUS.SESEP, da Secretaria Executiva de Serviço Público, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, datado de 05 de abril de 2019,

RESOLVE:

NOMEAR EDILEUSA CONCEIÇÃO DA ROCHA ANTUNES DOS SANTOS, para o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, da Secretaria Executiva de Serviço Público, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 08 de abril de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 16 DE ABRIL DE 2019.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CLÁUDIO DE LIMA SIRIO
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

PORTARIA N° 353/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2019005720, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 18 de março de 2019,

RESOLVE:

APOSENTAR o servidor JAIME DE SOUZA, Vigilante, Matrícula 2968, Referência 104, Padrão "L", do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 17 DE ABRIL DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis

PORTARIA N° 354/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2019006756, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 28 de março de 2019,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora MARIZA DAS GRAÇAS DE PAULA CARDOSO, Motivador Cultural, Matrícula 1792, Referência 203, Padrão "M", do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 17 DE ABRIL DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis

PORTARIA N° 355/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR ITAMIR DA SILVA, Matrícula 10659, do Cargo em

Comissão de Coordenador Técnico do Parque Mambucaba, da Assessoria da Região Sul, da Superintendência de Regionais, da Secretaria Executiva de Serviço Público, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, Símbolo CT, com efeitos a contar de 17 de abril de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 17 DE ABRIL DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CLÁUDIO DE LIMA SIRIO
Secretário de Desenvolvimento Urb

PORTARIA Nº 356/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR PAULO ROBERTO OLIVEIRA CARDOSO, para o Cargo em Comissão de Coordenador Técnico do Parque Mambucaba, da Assessoria da Região Sul, da Superintendência de Regionais, da Secretaria Executiva de Serviço Público, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, Símbolo CT, com efeitos a contar de 17 de abril de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 17 DE ABRIL DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CLÁUDIO DE LIMA SIRIO
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade e
Sustentabilidade

PORTARIA Nº 358/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR CARLOS EDUARDO ARANTES, para o Cargo em Comissão de Coordenador Técnico do Provetá, da Assessoria da Região da Ilha Grande, da Superintendência de Regionais, da Secretaria Executiva de Serviço Público, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, Símbolo CT, com efeitos a contar de 18 de março de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 17 DE ABRIL DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CLÁUDIO DE LIMA SIRIO
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

PORTARIA Nº 359/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, conforme o disposto no art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº

071/2019/SDUS, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, datado de 15 de abril de 2019,

RESOLVE:

NOMEAR para compor o Grupo de Trabalho de obras preventivas e corretivas de geotecnia, com o objetivo de levantar, ordenar e priorizar as ações de geotecnia necessárias para atender política de minimização de acidentes no Município, assim como equacionar demandas ainda pendentes, os seguintes servidores:

Coordenadores:

Fábio Júnior da Silva Pires – Matrícula 14509
Diretor de Engenharia da Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil

Pedro França Magalhães – Matrícula 14354
Coordenador de Análise e Reconhecimento da Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil

Eduardo Radanovic – Matrícula 20251
Coordenador de Análise de Viabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

Supervisores:

Alan Bernardo Coelho de Souza – Matrícula 21019
Secretário Executivo de Obras

Jairo Souza Fiães Lima – Matrícula 3447
Secretário Executivo de Proteção e Defesa Civil

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 17 DE ABRIL DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CLÁUDIO DE LIMA SIRIO
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

PORTARIA Nº 360/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 426/2019/SEC, da Secretaria de Educação, datado de 09 de abril de 2019

RESOLVE:

DISPENSAR das Funções de Auxiliar de Direção e Diretor das Escolas Municipais, os servidores constantes da relação abaixo:

Matricula	Nome	Função	Escola	Dispensar
17930	ÁGUIDA MARIA PEIXOTO DIAS	Auxiliar de Direção	E.M. DOM PEDRO I	01/04/2019
1691	SANDRA MEIRA DE SOUZA	Auxiliar de Direção	E.M. PROFESSORA TÂNIA RITA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	01/04/2019
12391	PAOLA LOPES PEREIRA DE OLIVEIRA	Diretora	E.M. MARECHAL DUTRA	17/05/2019
3878	IVETE JORDÃO NEPOMUCENO	Diretora Interina	E.M. MARECHAL DUTRA	17/05/2019
2301	MARISTELA PINTO PIMENTA	Auxiliar de Direção	E.M. CORNELIS VEROLME	30/03/2019

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 17 DE ABRIL DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA
Secretária de Educação

PORTARIA Nº 368/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Ofício GP Nº 60, do Gabinete do Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro, datado de 25 de março de 2019,

PORTARIA Nº 361/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 426/2019/SEC, da Secretaria de Educação, datado de 09 de abril de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR para as Funções de Auxiliar de Direção e Diretor das Escolas Municipais, os servidores constantes da relação abaixo:

Matrícula	Nome	Função	Escola	Designar
3878	IVETE JORDÃO NEPOMUCENO	Diretora	E.M. MARECHAL DUTRA	17/05/2019
20499	FABRÍCIA MACEDO BROLLO	Diretora	CEMEI BRACUHY	14/03/2019
10265	ALINE DE SOUZA RAMOS	Diretora	CEMEI VALE DA BANQUETA	05/04/2019
25075	DÉBORA CAMARGO MARTINS	Diretora	E.M. DOM PEDRO I	27/03/2019
17191	VANESSA RIBEIRO MACEDO	Auxiliar de Direção	E.M. DOM PEDRO I	01/04/2019
18285	WELLEN CRISTINA DE OLIVEIRA BHERING	Auxiliar de Direção	E.M. CECÍLIA MARA EDILEUS VIEIRA	01/02/2019
3203	PATRICIA VILLANOVA DA SILVA	Diretora interina, durante as férias e licença prêmio da titular Damianne Carmem de Almeida Franco, Matr. 20602	CEMEI JAIR LANDIM DE ALMEIDA	No período de 11/01/2019 a 10/04/2019
24804	FRANCISCA MARIA CAMARGO DE CARVALHO	Auxiliar de Direção	CEMEI BRACUHY	03/04/2019

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 17 DE ABRIL DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA
Secretária de Educação

PORTARIA Nº 362/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2018013917, datado de 12 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora ROSANE DE CARVALHO TEIXEIRA, do cargo de Médico, Matrícula 13814, Referência 300, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 12 de julho de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE ABRIL DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CLÁUDIO DOS SANTOS FRANCO
Secretário de Administração - Interino

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 26 DE ABRIL DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

**PAD – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
DECISÃO Nº 006/2019**

Proc. n.º 710/PPP/2016
Indiciada: PRISCILLA FERNANDES GUIMARÃES LAPLAGNE –
Matrícula n.º 4501456

Lei Municipal nº 412/95 – art. 115, inciso II.
Abertura do PAD – Ofício n.º 2.190/2016/FS.DRH

Do Processo Administrativo Disciplinar e do Relatório da Comissão Processante Permanente:

Constata-se, dos autos do processo, que houve a solicitação de abertura de PAD, Ofício n.º 2.190/2016/FS.DRH (fl. 02); a publicação da Portaria n.º 710/PPP/16, no Boletim Oficial n.º 680, de 28 de outubro de 2016 (fl. 33); a garantia da ampla defesa e do exercício do contraditório, pela própria servidora envolvida (fl. 38). Ao final, há nos autos o relatório conclusivo da CPP (fls. 39 a 42). No relatório, verifica-se a descrição das circunstâncias do caso, a narração dos fatos e análise à luz da legislação aplicável. Com base nos documentos que instruem o processo administrativo, a CPP entendeu restar comprovado que a servidora pública acusada infringiu o dever do servidor estatutário previsto no inciso X do art. 104 da Lei n.º 412/95 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais. Concluiu a CPP pela aplicação da penalidade disciplinar prevista no art. 111, inciso III, em razão do mandamento previsto no art. 115, inciso II, ambos da Lei n.º 412/95 – DEMISSÃO da servidora PRISCILLA FERNANDES GUIMARÃES LAPLAGNE, Assistente Social, registrada sob a matrícula n.º 4501456, considerando o abandono de cargo.

Com base nos fatos, provas e fundamentos apresentados, ACOLHO o parecer da Comissão Processante Permanente, para determinar a DEMISSÃO da servidora PRISCILLA FERNANDES GUIMARÃES LAPLAGNE, matrícula n.º 4501456, por inobservância à regra estatutária prevista no art. 104, inciso X da Lei n.º 412/95

Cumpra-se. Após arquite-se.
Angra dos Reis, 08 de março de 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

**PAD – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
DECISÃO Nº 007/2019**

Proc. n.º 674/PPP/2016

Indiciada: ALINE COUTO SALDANHA – Matrícula n.º 12.577

as disposições contrárias.

Lei Municipal nº 412/95 – art. 115, inciso II.
Abertura do PAD – Memo n.º 313/2016REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 29 DE ABRIL DE 2019.Do Processo Administrativo Disciplinar e do Relatório da Comissão
Processante Permanente:CLÁUDIO DOS SANTOS FRANCO
Secretário de Administração Interino

Constata-se, dos autos do processo, que houve a solicitação de abertura de PAD, Memorando n.º 313/2016 (fl. 02); a publicação da Portaria n.º 674/CPP/16, no Boletim Oficial n.º 651, de 15 de julho de 2016 (fl. 24); a garantia da ampla defesa e do exercício do contraditório, por defensor dativo, qual representou a servidora envolvida (fl. 32 a 37). Ao final, há nos autos o relatório conclusivo da CPP (fls. 97 a 100). No relatório, verifica-se a descrição das circunstâncias do caso, a narração dos fatos e análise à luz da legislação aplicável. Com base nos documentos que instruem o processo administrativo, a CPP entendeu restar comprovado que a servidora pública acusada infringiu o dever do servidor estatutário previsto no inciso X do art. 104 da Lei n.º 412/95 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais. Concluiu a CPP pela aplicação da penalidade disciplinar prevista no art. 111, inciso III, em razão do mandamento previsto no art. 115, inciso II, ambos da Lei n.º 412/95 – DEMISSÃO da servidora ALINE COUTO SALDANHA, Agente Social, registrada sob a matrícula n.º 12.577, considerando o abandono de cargo.

Com base nos fatos, provas e fundamentos apresentados, ACOLHO o relatório da Comissão Processante Permanente, e determino a DEMISSÃO da servidora ALINE COUTO SALDANHA, matrícula n.º 12.577, por inobservância à regra estatutária prevista no art. 104, inciso X da Lei n.º 412/95

Cumpra-se. Após archive-se.
Angra dos Reis, 18 de março de 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PORTARIA Nº 006/2019/SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria Nº 020, publicada em 01 de janeiro de 2017, na edição 705 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Janine Braz da Silva, matrícula 3866, para realizar o acompanhamento e fiscalização do contrato nº 043/2018, relativo ao Processo nº 2017021651, celebrado pelo Município de Angra dos Reis e o Sr. Panayotis Nicolas Damatis que tem por objeto locação de imóvel situado a Rua da Conceição ,nº244, Centro, Angra dos Reis, destinado ao funcionamento da Escola de Gestão Pública.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se

CARTA COVITE Nº 001/2019

PROCESSO Nº 2019002602

OBJETO: Reforma da unidade de Saúde da Família de Monsuaba – Angra dos Reis/RJ, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão-de-obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução.

DATA/HORA DA SESSÃO: 08/05/2019, às 15:00 hs

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Praça Guarda Marinha Greenhalg, s/nº, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

Alexandre Giovanetti Lima
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO com base no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e a vista do Parecer Nº 117/2019/PGM.SUCON - LGMN, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2019, PROCESSO Nº 2019008508, com fundamento no art. 24, XXII, da Lei nº 8.666/93, para contratação da empresa AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A., inscrita no CNPJ nº 33.050.071/0001-58, pelo prazo de 12 (doze) meses, com o valor total de R\$ 51.993,26 (cinquenta e um mil, novecentos e noventa e três reais e vinte e seis centavos), cujo objeto consiste na compra de energia elétrica para suprimento de Unidade Consumidora (Creche de Mambucaba), constando do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual, nesta última, na seguinte FICHA: 20191715; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.2012.12.361.0204.2161.339039.

Angra dos Reis, 30 de Abril de 2019.
CLÁUDIO DOS SANTOS FRANCO
Secretário de Administração – Interino

ESTELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA
Secretária de educação

PARTE II**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS****PUBLICAÇÃO OFICIAL****A T O Nº 157/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 638/2019,

RESOLVE:

1 – Homologar o Relatório Final da Comissão de Desenvolvimento Funcional referente ao Interstício de 26 de março de 2016 a 25 de março de 2019, referente à progressão automática de (2%) e Progressão por Merecimento de (4%), com Mudança de Padrão, de acordo com os artigos 16, 17 e 18 da Resolução Nº 009/2011, para os servidores abaixo relacionados:

Matr.	Servidor	Cargo	Média Final	Estabilidade	Efetivo exercício do cargo na Administração Pública	Cumprimento do Interstício de 3 anos	Nível e padrão Atual	Nível e Padrão com Progressão Automática 2%	Nível e Padrão com Progressão por Merecimento 4%
5168	MARIANA ALMEIDA DE SOUZA	Bióloga I	100	SIM	SIM	SIM	NSII	B-1	B-2
5169	JOANICE SANTOS DE MOURA	Auxiliar Legislativo I	99,77	SIM	SIM	SIM	I	B-1	B-2
5170	MARA CRISTINA RIBEIRO MARÇAL	Auxiliar Legislativo I	100	SIM	SIM	SIM	I	B-1	B-2
5171	ANDRÉIA CARDOSO SANTOS	Auxiliar Legislativo I	100	SIM	SIM	SIM	I	B-1	B-2
5172	MARCOS SILVANA VITORINO	Auxiliar Legislativo I	100	SIM	SIM	SIM	I	B-1	B-2
5173	MARIANA RAMOS GARGANO	Auxiliar Legislativo I	100	SIM	SIM	SIM	I	B-1	B-2
5174	REBECCA LIMA DE ALMEIDA	Auxiliar Legislativo I	100	SIM	SIM	SIM	I	B-1	B-2
5175	CLEVER LUIZ CELURA DOS SANTOS	Auxiliar Legislativo I	98,68	SIM	SIM	SIM	I	B-1	B-2
5176	SHIRLEY DE OLIVEIRA PRIMO	Auxiliar Legislativo I	100	SIM	SIM	SIM	I	B-1	B-2
5177	ALESSANDRA PEDRO FERREIRA	Auxiliar Legislativo I	99,77	SIM	SIM	SIM	I	B-1	B-2
5178	TUANI SALES DE QUEIROZ ROSA	Auxiliar Legislativo I	100	SIM	SIM	SIM	I	B-1	B-2
5179	RUAN DE BULHÕES LARA	Auxiliar Legislativo I	98,20	SIM	SIM	SIM	I	B-1	B-2
5180	RONALDO NUNES DE ALMEIDA	Auxiliar Legislativo I	100	SIM	SIM	SIM	I	B-1	B-2
5181	CRISTIANNI SILVA DE SOUZA SANTOS	Auxiliar Legislativo I	100	SIM	SIM	SIM	I	B-1	B-2
5182	DIEGO MÂRCIO DIAS DE OLIVEIRA	Assistente Legislativo I	100	SIM	SIM	SIM	III	B-1	B-2
5185	ROGÉRIO CANELLAS	Assistente Legislativo I	95,85	SIM	SIM	SIM	III	B-1	B-2

2 – Homologar o Relatório Final da Comissão de Desenvolvimento Funcional e autorizar o pagamento, em parcela única, referente à bonificação constante do art. 34 da Resolução nº 009/2011, no valor atualizado de R\$ 1.346,37 (hum mil, trezentos e quarenta e seis reais e trinta e sete centavos), com base nas avaliações semestrais, do Interstício de 26 de março de 2016 a 25 de março de 2019, para os servidores abaixo relacionados:

Matr.	Servidor	Cargo	Média Final
5168	MARIANA ALMEIDA DE SOUZA	Bióloga I	100
5169	JOANICE SANTOS DE MOURA	Auxiliar Legislativo I	99,77
5170	MARA CRISTINA RIBEIRO MARÇAL	Auxiliar Legislativo I	100
5171	ANDRÉIA CARDOSO SANTOS	Auxiliar Legislativo I	100
5172	MARCOS SILVANA VITORINO	Auxiliar Legislativo I	100
5173	MARIANA RAMOS GARGANO	Auxiliar Legislativo I	100
5174	REBECCA LIMA DE ALMEIDA	Auxiliar Legislativo I	100
5175	CLEVER LUIZ CELURA DOS SANTOS	Auxiliar Legislativo I	98,68
5176	SHIRLEY DE OLIVEIRA PRIMO	Auxiliar Legislativo I	100
5177	ALESSANDRA PEDRO FERREIRA	Auxiliar Legislativo I	99,77
5178	TUANI SALES DE QUEIROZ ROSA	Auxiliar Legislativo I	100
5179	RUAN DE BULHÕES LARA	Auxiliar Legislativo I	98,20
5180	RONALDO NUNES DE ALMEIDA	Auxiliar Legislativo I	100
5181	CRISTIANNI SILVA DE SOUZA SANTOS	Auxiliar Legislativo I	100
5182	DIEGO MÂRCIO DIAS DE OLIVEIRA	Assistente Legislativo I	100
5185	ROGÉRIO CANELLAS	Assistente Legislativo I	95,85

3 – Homologar o relatório final da Comissão de Desenvolvimento Funcional e autorizar o pagamento, em parcela única, referente à bonificação constante do art. 62 da Resolução nº 009/2011, de 10% (dez por cento) do vencimento base, por ter totalizado o mínimo de 30 (trinta) pontos em participação em cursos, com base nas avaliações semestrais do Interstício de 26 de março de 2016 a 25 de março de 2019, para os servidores abaixo relacionados:

Matr.	Servidor	Cargo	Média Final	Pontos obtidos com cursos
5168	MARIANA ALMEIDA DE SOUZA	Bióloga I	100	40
5169	JOANICE SANTOS DE MOURA	Auxiliar Legislativo I	99,77	30
5170	MARA CRISTINA RIBEIRO MARÇAL	Auxiliar Legislativo I	100	30
5171	ANDRÉIA CARDOSO SANTOS	Auxiliar Legislativo I	100	30
5172	MARCOS SILVANA VITORINO	Auxiliar Legislativo I	100	30
5173	MARIANA RAMOS GARGANO	Auxiliar Legislativo I	100	40
5174	REBECCA LIMA DE ALMEIDA	Auxiliar Legislativo I	100	30
5175	CLEVER LUIZ CELURA DOS SANTOS	Auxiliar Legislativo I	98,68	30
5176	SHIRLEY DE OLIVEIRA PRIMO	Auxiliar Legislativo I	100	40
5177	ALESSANDRA PEDRO FERREIRA	Auxiliar Legislativo I	99,77	30
5178	TUANI SALES DE QUEIROZ ROSA	Auxiliar Legislativo I	100	30
5181	CRISTIANNI SILVA DE SOUZA SANTOS	Auxiliar Legislativo I	100	30
5182	DIEGO MÂRCIO DIAS DE OLIVEIRA	Assistente Legislativo I	100	30

4 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

5 - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 25 DE ABRIL DE 2019.

LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES

PRESIDENTE

A T O Nº 158/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 156/2019 E COM O ATO Nº 055/2018,

RESOLVE:

1 – DESIGNAR para compor a Comissão de Revisão do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR, da Câmara Municipal de Angra dos Reis, criada pelo Ato nº 055/2018, de 19 de março de 2018, os seguintes servidores:

- Charlson Haroldo Serique Rodrigues – Matr. 5275
- Nathália Rosa Komaki – Matr. 4614
- Rylken de Oliveira Lamy – Matr. 7091
- Cristiane Ferreira Cândido Galois – Matr. 4542
- Vanessa Grigório de Lucena – Matr. 6974
- Cristiano de Bulhões Pimentel – Matr. 4586
- Uélida Adelino da Silva – Matr. 6046
- Robson Chrispim de Aguiar – Matr. 228
- Cláudio Calçada Fernandes Machado – Matr. 349
- Maximiliano Moreira Rodrigues – Matr. 4616
- Luiz Tadeu de Marco Freitas – Matr. 4538
- Joseph Maia Arena – Matr. 7238
- Anastácia Freitas da Silva – Matr. 4617

2 – Os membros ora designados escolherão, dentre si, o Presidente para a referida Comissão.

3 - A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

4 - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 25 DE ABRIL DE 2019.

LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES
PRESIDENTE

A T O Nº 159/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM OS DESPACHOS EXARADOS NO PROCESSO Nº 030/2015,

RESOLVE:

1 – REVOGAR o Ato nº 132/2019, de 25 de março de 2019.

2 - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 26 DE ABRIL DE 2019.

LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES
PRESIDENTE

A T O Nº 160/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,

NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM OS DESPACHOS EXARADOS NO PROCESSO Nº 030/2015,

RESOLVE:

1 – Criar Comissão de Sindicância, nos termos previstos nos artigos 125 a 128 da Lei nº 412/1995, com a finalidade de apurar as irregularidades descritas no Processo Administrativo nº 030/2015.

2 – A presente Sindicância tem a seguinte atribuição:

2.1 – aferir se houve de fato aproveitamento indevido de serviços e estruturas disponibilizados pela empresa Telemar Norte Leste S/A após o término do Contrato de nº 004/2008, bem como os responsáveis por tais medidas e, por conseguinte, verificar a necessidade de instauração de processo disciplinar.

3 – A Comissão ora criada não será remunerada e terá duração de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Ato, podendo ser prorrogada por igual período, a critério do Presidente desta Casa Legislativa.

4 – As ações da Comissão serão, necessariamente, iniciadas através de

solicitação expressa em processo e encerradas com relatórios conclusivos e/ou deliberativos.

5 – Ficam designados para compor a presente Comissão de Sindicância os seguintes servidores:

Presidente: CAIO BALDINI MAGALHÃES FIGUEIRA, Procurador Jurídico I, Matr. 4546

Membros: RYLKEN DE OLIVEIRA LAMY, Analista Parlamentar I, matrícula 7091

CHARLSON HAROLDO SERIQUE RODRIGUES, Contador I, matrícula 5275

6 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 26 DE ABRIL DE 2019.

LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES
PRESIDENTE

Dia D da Influenza acontece em 33 unidades de saúde

Imunização estará disponível das 9h às 16h. O objetivo da campanha é vacinar 50 mil pessoas em Angra até 31 de maio

Angra dos Reis tem a meta de vacinar 50 mil pessoas contra a Influenza, uma doença respiratória infecciosa de origem viral, que pode levar ao agravamento e ao óbito.

Porém, desde que a campanha de vacinação foi iniciada, no dia 10 de abril, apenas 3.118 pessoas procuraram as unidades de saúde para serem imunizadas. Para reforçar a campanha, no próximo sábado (4), acontece no município o Dia D de vacinação.

No Dia D, 33 unidades de saúde estarão funcionando, das 9h às 16h, em diversos bairros para receber o público que durante a semana não tem tempo de ir se vacinar.

Em Angra dos Reis, a campanha de vacinação é coordenada pela Prefeitura, por meio da Secretaria de Saúde, via Departamento de Saúde Coletiva. As vacinas estão disponíveis nos módulos de Estratégia de Saúde da Família (ESF) e Centro de Especialidades Médicas (CEM) de todo o município, até o dia 31 maio, de segunda a sexta, de 8h30 às 17h.

Além de indivíduos com 60 anos ou mais de idade, devem ser vacinadas as crianças na faixa etária de 6 meses a menores de 6 anos de idade (5 anos, 11 meses e 29 dias); as gestantes; as puérperas (até 45 dias após o parto); os trabalhadores da saúde; os professores das escolas públicas e privadas; os povos indígenas; além dos grupos portadores de doenças crônicas não transmissíveis e outras condições clínicas especiais (com prescrição médica).

LOCAIS DE VACINAÇÃO:

1º distrito: ESF Sapinhatuba 1; ESF Sapinhatuba 2; ESF Sapinhatuba 3; ESF Carioca; ESF Balneário; ESF Carmo; ESF Praia do Anil; ESF Marinas; ESF Santo Antônio; CEM Centro.

2º distrito: ESF Serra D'Água; ESF Areal e Campo Belo 2; ESF Nova Angra 1; ESF Banqueta; UBS Belém; ESF Japuiba; ESF Encruzo; CEM Japuiba.

3º distrito: ESF Camorim Pequeno; ESF Camorim 1 e 2; ESF Jacuecanga 1, 2 e 3; ESF Caputera; ESF Portugal; ESF Cantagalo; UBS

Monsuaba.

4º distrito: UBS Bracuí; ESF Frade Praias; ESF Parque Mambucaba 2; ESF Parque Mambucaba 4; ESF Parque Mambucaba 5; ESF Parque Mambucaba 6; ESF Boa Vista.

5º distrito: Unidade de Saúde do Abraão
TRANSMISSÃO DA INFLUENZA

A transmissão da Influenza ocorre principalmente através do contato com partículas eliminadas por pessoas infectadas ou mãos e objetos contaminados por secreções. É muito elevada em ambiente domiciliar, creches, escolas e em ambientes fechados ou semi-fechados, dependendo não apenas da infectividade das cepas, mas também do número e intensidade dos contatos entre pessoas de diferentes faixas etárias.

SINTOMAS

O período de incubação dos vírus influenza varia entre um e quatro dias. Os sinais e sintomas da doença são muito variáveis, podendo ser caracterizada por um início súbito de febre, tosse, dor de cabeça, dores musculares e nas articulações, mal-estar, dor de garganta e coriza.

DICAS DE PREVENÇÃO

- evitar manter contato muito próximo com uma pessoa que esteja infectada;
- lavar sempre as mãos com água e sabão e evitar levar as mãos ao rosto e, principalmente, à boca;
- manter hábitos saudáveis, alimentar-se bem e beber bastante água;
- não compartilhar utensílios de uso pessoal, como toalhas, copos, talheres e travesseiros;
- evitar frequentar locais fechados ou com muitas pessoas.